

CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023- Lei 14.133/2021 Art. 75, II.

OBJETO: objeto a contratação de para desenvolvimento da página/ portal da Câmara, em conformidade com as exigências do TCE. A empresa também deverá importar as legislações compiladas do site da Prefeitura Municipal de Herval, fornecer assistência e treinamento aos moderadores do site.

585930

Travis  
R. Soares.



CÂMARA MUNICIPAL DE HERVAL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Herval/RS

Contratado: **VISÃO SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob p nº 08.310.227/0001-45, por seu representante legal, **FABIO ELIAS LOCATELLI**.

Objeto: é a prestação de serviços, para o licenciamento de um website especializado para câmaras, para utilização na internet, conforme definições previstas nos Anexo I do contrato.

Valor da despesa: Implantação gratuita e R\$ 509,00 (quinhentos e nove reais) mensais (12 meses)

Valor total da despesa: R\$ 6.108,00 (seis mil cento e oito reais) anual.

~~SBS~~  
Fábio Elias Locatelli



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA


**INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023**

(Art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/21)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE HERVAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 915716530001-86, com sede à Rua XV de novembro 537, na cidade de Herval, nos termos do art. 75, I, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Contratação de empresa para desenvolvimento da página/portal da Câmara, em conformidade com as exigências do TCE. A empresa também deverá importar as legislações compiladas do site da Prefeitura Municipal de Herval, fornecer assistência e treinamento aos moderadores do site.

As manifestações de interesse, pedidos de informações e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o email: [camarahlicitacao@hotmail.com](mailto:camarahlicitacao@hotmail.com), até as 17h do dia 14 de julho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Denise Cabreira da Silveira  
Presidente

58592  
Três  
Vereadores.



**PRODUTOS E SERVIÇOS**  
**CNPJ: 07.407.145/0001-50**

**PROPOSTA PARA UTILIZAÇÃO DE CONJUNTO DE SISTEMAS**

**Criciúma 05 de julho de 2023.**  
**Aos cuidados: Diretora Administrativa Financeira – Câmara de Herval - RS**

Item	Qntd.	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	1	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, MIGRAÇÃO E CONVERSÃO DE DADOS, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO E TREINAMENTO DE PESSOAL.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
02	12 MESES	PORTAL WEB, OUVIDORIA E ESIC PROCESSO LEGISLATIVO PROTOCOLO	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 23.300,00</b>

A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,




---

Jeferson Minato  
 Diretor Comercial

53598  
 mais  
 obras.

# HOSTCHE

INTERATIVIDADE DIGITAL

Pelotas (RS), 05 de julho de 2023



Thair  
Rafael

# Proposta

- Orçamento Nº 50/2023
- De: Hostche Interatividade Digital Ltda  
CNPJ: 08.418.051/0001-40
- Para: Câmara de Vereadores de Herval
- A/c de: Sabrina Soza
- Validade da proposta 10 dias.

58598  
10/11/23  
Sabrina Soza

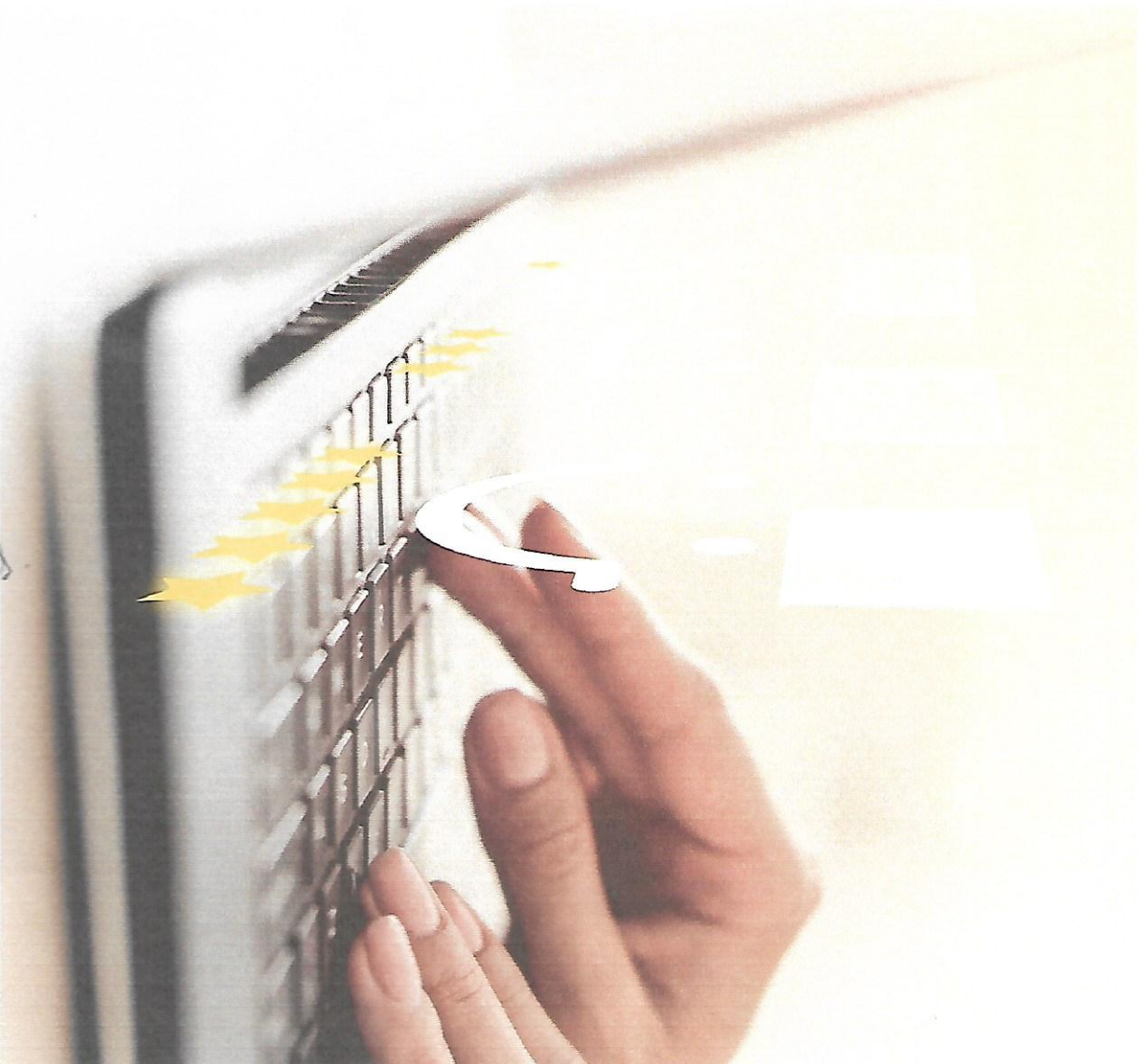
## Apresentação

- o Com atuação em todo o Brasil e com sede em Pelotas / RS, a Hostche é uma empresa criada em 2005 com foco em desenvolver sites, portais, lojas virtuais, administração de redes sociais, sistemas online e soluções integradas em tecnologia da informação para empresas e organizações governamentais.
- o Sua expansão ocorreu a partir da entrega de ferramentas tecnológicas que criaram valor e resultados aos clientes.

53530  
1/11/11  
Hostche

# Nossa experiência

- o +17 anos de mercado
- o +850 sites desenvolvidos
- o Atuamos em 9 estados do Brasil  
RS, SC, PR, SP, MS, MT, GO, DF, TO e MG
- o Clientes fora do Brasil: EUA, Argentina e Portugal

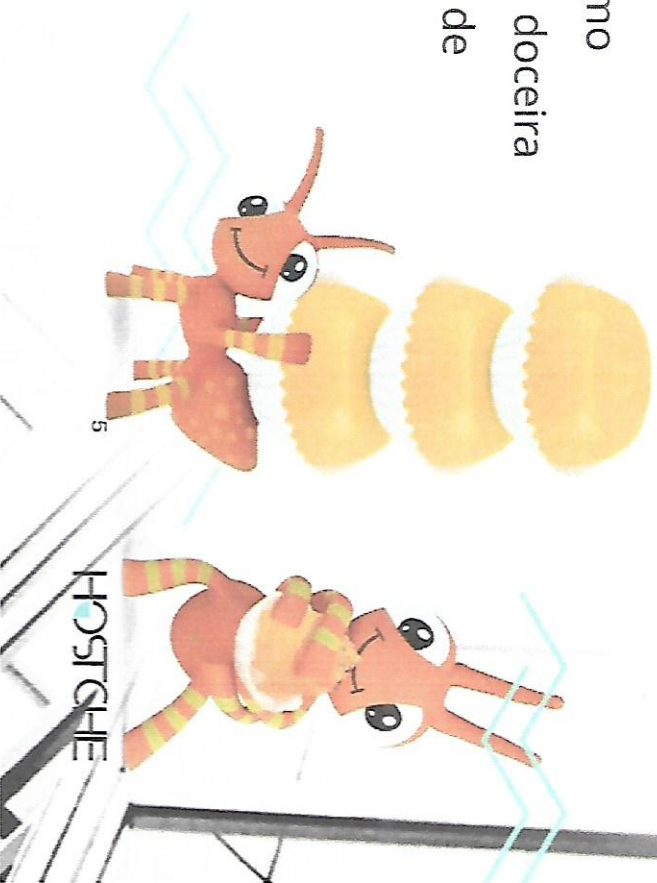


85588  
Três  
Flores



## Onde estamos

- o Nossa sede fica localizada cidade de Pelotas / RS.
- o Em maio de 2018 Pelotas foi reconhecida pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) como Patrimônio material e imaterial do Brasil. A tradição doceira de Pelotas, que inclui a "Tradição Doceira da Região de Pelotas".
- o Distancia de 263 km de Porto Alegre.



SBSP  
Thais  
Oliveira.

## Solução Proposta para criação de site

- o Esta proposta propõe criar um novo site GERENCIÁVEL, através de uma solução tecnológica baseada no Sistema de Gerenciamento de Conteúdo, para atender os requisitos e agregar valor ao no negócio do cliente.
- o A solução básica contém os recursos nativos do CMS que já existem no sistema e estão prontos para serem utilizados.
- o Oferecemos customização, usabilidade e habilitação destas funcionalidades:

## Solução Proposta para criação de site

- o Cadastramento de usuários e proteção com senha (acesso restrito);
- o Painel administrativo para gerenciamento de conteúdo;
- o Estatísticas de acesso utilizando o Google Analytics;
- o Comunicação e integração com redes sociais;
- o Criação de layout totalmente personalizado e responsivo focado em usabilidade;
- o Cadastro de Banners;
- o Cadastro com galeria de fotos e vídeos;
- o Cadastro de notícias e novidades;

## Solução Proposta para criação de site

- o Integração com o sistema do Google Maps;
- o Integração com o sistema de busca do Google;
- o Otimizado para SEO - desenvolvido para um melhor posicionamento no Google;
- o Responsivo - para melhor visualização em qualquer dispositivo;
- o Personalizável - liberdade para você deixá-lo com a cara do seu negócio;
- o Seguro - seu site com certificado digital SSL;

SBC  
Thair  
Hosts

## Solução Proposta para criação de site

- o WhatsApp - integrado ao WhatsApp e outras redes sociais;
- o Suporte técnico gratuito após a implantação por 90 dias;
- o Criação de textos e imagens;
- o Aquisição de imagens em banco de imagens.



9  
SBS  
Três  
Óculos

## Benefícios da Solução

- É um software open source (código fonte aberto);
- Gerenciador de conteúdo incluso;
- Suporte técnico personalizado, por profissionais qualificados e com formação superior;
- Funcionamento totalmente via Internet e suporte multi-browser (Mozilla Firefox, IE 7 ou superior Chrome, Safari e outros).
- Utilização da tecnologia Jquery que garante em dispositivos moveis com a tecnologia Android, iPad e iPhone.

# Integrações

o Mecanismos de busca, marketing digital, comunicação e acessibilidade.



RD Station



35530  
mail  
@hostg

## Gerenciador de conteúdos próprio

- o Plataforma para gestão de conteúdos
- o Segurança e criptográfica;
- o Alto nível de segurança;
- o Usuário com níveis de acessos conforme o perfil;
- o Sistema já utilizado por mais de 800 sites e portais.

50502  
Thair  
Oliveira



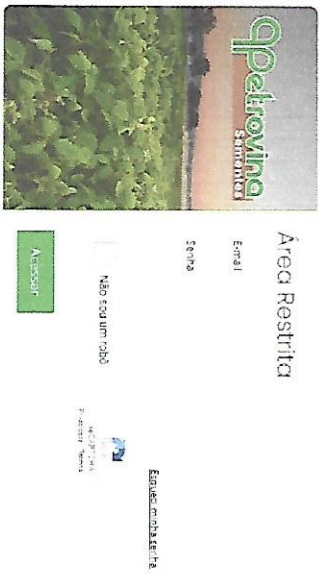
# Gerenciador de conteúdos próprio

- o Plataforma para gestão de conteúdos
- o Segurança e criptográfica;
- o Alto nível de segurança;
- o Usuário com níveis de acessos conforme o perfil;
- o Sistema já utilizado por mais de 800 sites e portais.

~~85588~~  
Thair  
Rafael

# Segurança e autenticação

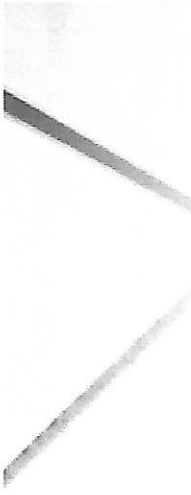
- Podemos utilizar autenticação em duas etapas;
- Recuperação de senhas por e-mail;
- reCAPTCHA do Google.



88559  
Thais  
@flaus

# Gestão do perfil do usuário

- o Sistema de fácil gestão e controle de acesso;
- o Fácil definição do perfil de acesso por usuário;



- Institucional
- Comunicação
- Stud Book
- Classificados
- Eventos
- Inscrições para eventos
- Utilitários
- Leilões
- Publicidade
- Financeiro
- FICCC

### Cadastro de Administradores

Nome

Email

Senha

Repetir a senha

Master

Permissões de acesso

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Institucional | <input type="checkbox"/> Comunicação   |
| <input type="checkbox"/> Studbook      | <input type="checkbox"/> Classificados |
| <input type="checkbox"/> Eventos       | <input type="checkbox"/> Utilitários   |
| <input type="checkbox"/> Publicidade   | <input type="checkbox"/> Leilões       |
| <input type="checkbox"/> Leilões       | <input type="checkbox"/> Financeiro    |

*Handwritten signature and scribbles.*

# Administração de conteúdos

Publicar um conteúdo com no máximo 3 cliques;

HOSTCHE

Gerenciador 3.0

Usuários Configurações

Home Notícias Login

Institucional

Comunicação

Anuncie Conosco

Artigos Técnico

Contatos Imprensa

Galerias

Textos para imprensa

Jornal/Revista

Newsletter

Noticias

Cadastrar

Listar

RICCC

Pauta

Videos

Página Aplicativo

Stud Book

Classificados

Eventos

Lista de notícias

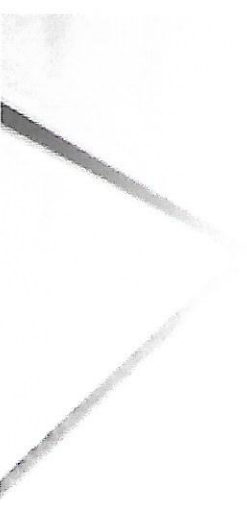
Palavra chave

Categoria

Título

- Filas morfológicas format
- Nota de falecimento: Leo
- Uruguai vai selecionar fin
- Concentração de Machos
- Prévia Morfológica 2 teve
- Final de semana será de l
- Mais de 60% dos animais

Sobre  
1 hora  
de plan.



fls. 25

Palavra-Chave	Data Inicial	Data Final	Status
<p> <input checked="" type="checkbox"/> Filas mortuárias formadas nas Credenciadoras Gaúcha Sul e Regiões 5, 7 e 8  <input checked="" type="checkbox"/> Nota de falecimento Leonardo Weymar  <input checked="" type="checkbox"/> Uruguai vai selecionar finalistas do Freio de Ouro no final de semana  <input checked="" type="checkbox"/> Concentração de Vachos marcada para 14 de julho e cancelada  <input checked="" type="checkbox"/> Prévia Mortuária 2 teve sua programação alterada  <input checked="" type="checkbox"/> Fina de semana será de Credenciadoras Abertas Gaúcha Sul e Regiões 05, 07 e 08  <input checked="" type="checkbox"/> Mais de 60% dos animas concluíram a Marcha Anual de Resistência 2021         </p>			<p> <input checked="" type="checkbox"/> Principal  <input checked="" type="checkbox"/> Lateral  <input type="checkbox"/> Evento  <input type="checkbox"/> Status         </p>

83599  
Mais  
Abertas

# Tecnologias utilizadas



5559  
main  
Office.

## Investimento para remodelar o site

- O investimento para o desenvolvimento do site é de R\$ 3.350,00, (três mil e trezentos e cinquenta reais).

## Investimento suporte mensal e manutenção do site

- O investimento para o desenvolvimento do site é de R\$ 350,00, (trezentos e cinquenta reais) mensal.
- Investimento para hospedagem com 5GB de espaço dedicado é de R\$ 350,00, (trezentos e cinquenta reais) mensal.

SB500  
mais  
ofertas.

## Suporte mensal e manutenção do site

- o O investimento para o manutenção mensal do site é de R\$ 350,00, (trezentos e cinquenta reais) mensal.

385,00  
reais  
@pares



## Investimento para hospedagem do site

- o Investimento para hospedagem com 5GB de espaço dedicado é de R\$ 350,00, (trezentos e cinquenta reais) mensal.

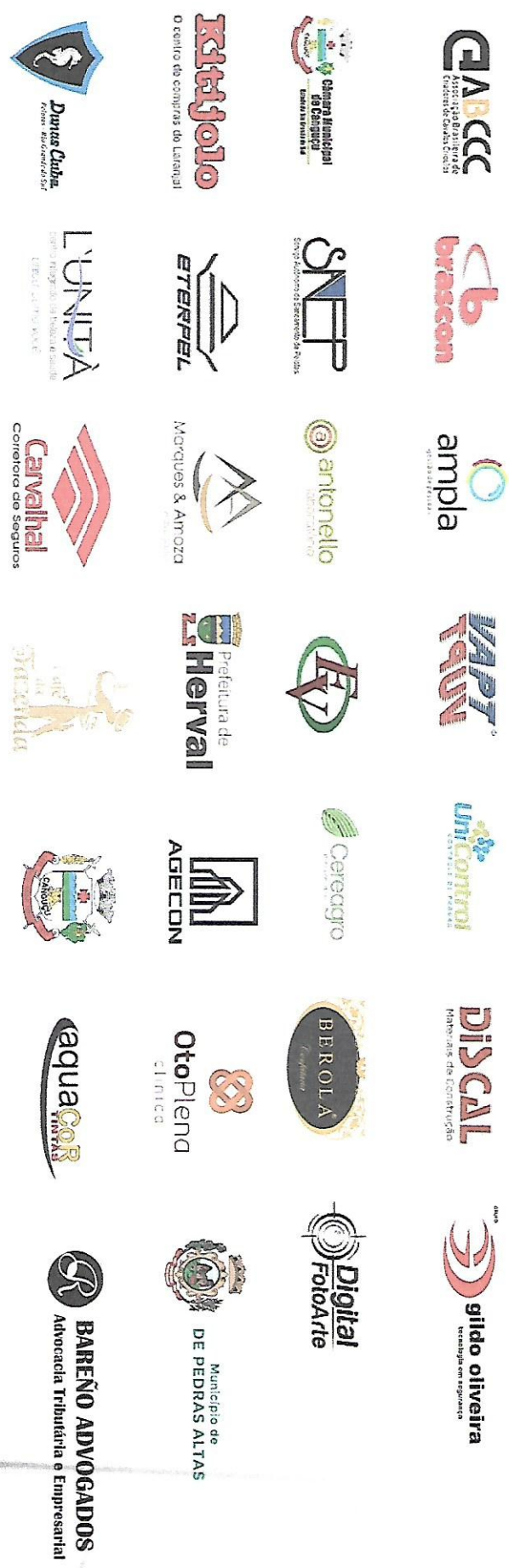
88593  
1/10/11  
Eduardo

# Cronograma e projeto

- o Levantamento de requisitos (fase entrevista com o proprietário do sistema para conhecer a realizada do projeto);
- o Planejamento e criação do wireframe;
- o Criação do layout e aprovação da identidade visual;
- o Programação do sistema (nesta etapa vai ser realiza a programação do sistema e criação do banco de dados);
- o Testes e alterações necessárias (etapa destinada para localizar falhas e possíveis erros no sistema);
- o Implantação do site e acompanhamento e treinamento por 90 dias.

Handwritten notes: "Banco de dados", "Treinamento", "90 dias".

# Principais clientes



Handwritten notes in the bottom right corner, including the word "Hospice" and other illegible scribbles.

# Nosso endereço

Gonçalves chaves, 659/ Conj. 413

Galeria Antunes Maciel

Centro - Pelotas/RS

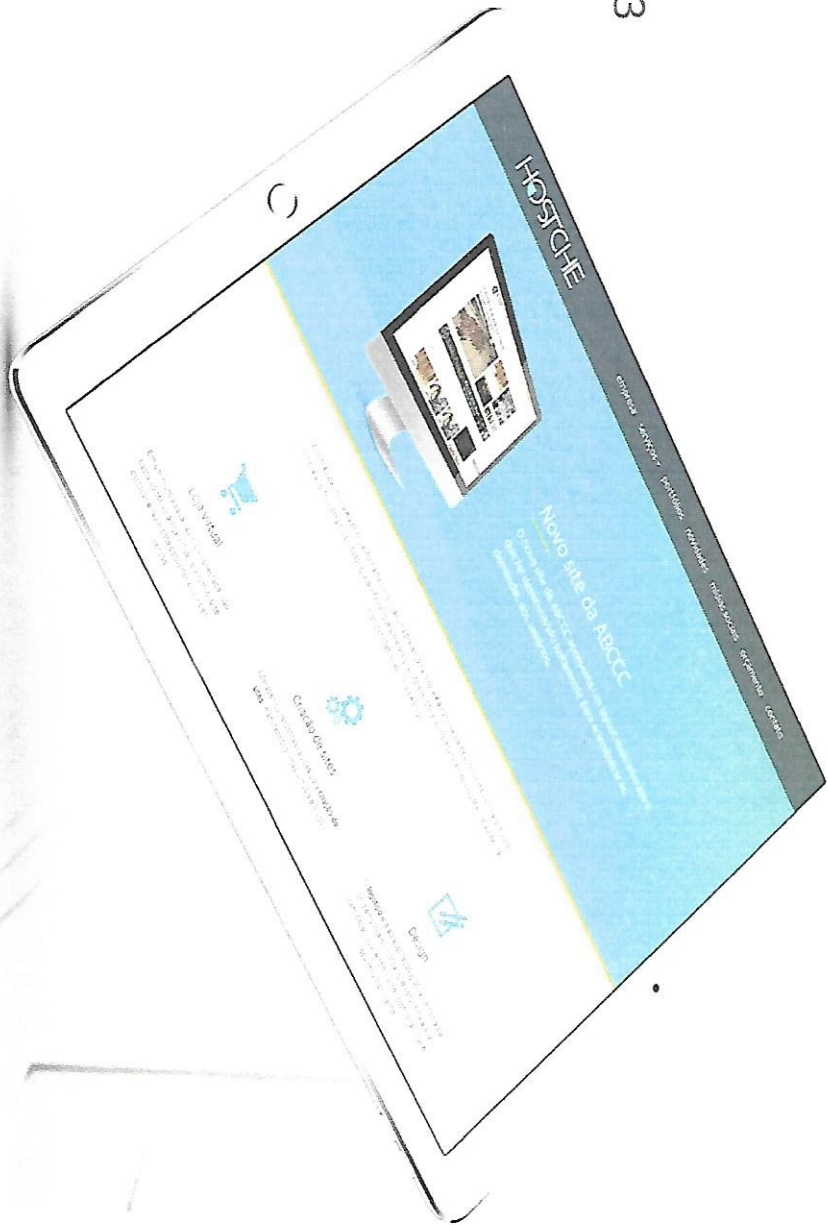
Fone: (53) 3028.1818

(53) 9 8161.1818



www.hostche.com.br

contatos@hostche.com.br



*Handwritten notes:*  
6599  
Tina  
@fbox



**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA**

**Contribuinte:** HOSTCHE INTERATIVIDADE DIGITAL LTDA  
**CPF/CNPJ Nº:** 08.418.051/0001-40  
**Inscrição Municipal Nº:** 593962  
**Requerimento Nº:** 55635/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos referentes a tributos municipais. A adimplência do ISSQN de Empresas optantes pelo regime Simples Nacional deverá ser verificada mediante a emissão de Certidão Negativa de Débitos pela Receita Federal do Brasil (RFB).

**Emissão:** 24/04/2023  
**Validade:** 23/07/2023

*Handwritten signature and stamp*





PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

Secretaria Municipal da Fazenda

Data: 14/07/2023  
Hora: 17:24

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA**

**Contribuinte:** HOSTCHE INTERATIVIDADE DIGITAL LTDA  
**CPF/CNPJ Nº:** 08.418.051/0001-40  
**Inscrição Municipal Nº:** 593962  
**Requerimento Nº:** 59708/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos referentes a tributos municipais. A adimplência do ISSQN de Empresas optantes pelo regime Simples Nacional deverá ser verificada mediante a emissão de Certidão Negativa de Débitos pela Receita Federal do Brasil (RFB).

**Emissão:** 14/07/2023  
**Validade:** 12/10/2023

53508  
mais  
oferece





Proposta Nº 149/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE HERVAL-RS  
A/C DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Empresa: **Softcam Soluções LTDA – ME**  
 CNPJ: 24.092.271/0001-82      Inscrição Estadual: 260528080  
 Endereço: Rua Osmar Pedro Werner, nº 88 – Nossa Senhora de Fátima  
 Município: Braço do Norte      CEP: 88750-000 UF: SC  
 Fone: (48) 3658-3744  
 E-mail: contato@softcam.com.br      Software: Softcam Legislativo

Módulos	Valores	
	R\$ Un. Meses	R\$ Total
Portal Web + Ouvidoria/e-SIC e email.	R\$ 585,00	12 R\$ 7.020,00
Instalação treinamento e conversão de dados		1 R\$ 3.500,00
		Valor total R\$ 10.520,00

Proposta válida por 30 dias.

Braço do Norte, 07 de julho de 2023.

Fabricio de Souza (Diretor Comercial)

*Handwritten signature and text:*  
65599  
mais  
oficiais.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205421401	24.092.271/0001-82	29/01/2016	29/01/2016
Endereço: RUA OSMAR PEDRO WERNER, 88, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, BRAÇO DO NORTE, SC - CEP: 88750000			
OBJETO SOCIAL			
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA. ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA. CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS. SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. WEB DESIGN. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS. TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA. ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO. PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX	
R\$ Capital integralizado: 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
FABRICIO DE SOUZA 005.160.539-22	135.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
FABRICIO DE SOUZA 005.160.539-22	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ADEMIR SEBOLD 033.029.689-22	165.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ADEMIR SEBOLD 033.029.689-22	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	XXXXXX
24/01/2023	20231683693		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			

239578317

página: 1/2



*Handwritten signatures and initials*





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205421401	24.092.271/0001-82	29/01/2016	29/01/2016
Endereço: RUA OSMAR PEDRO WERNER, 88, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, BRAÇO DO NORTE, SC - CEP: 88750000			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 1 de Junho de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

*Handwritten notes:*  
SBS  
Tudo  
Albano





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA**  
CNPJ/CPF: **24.092.271/0001-82**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140145124386**  
Data de emissão: **02/06/2023 12:47:24**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **01/08/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

*SSSP*  
*Thais*  
*Alfaro*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 364449  
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA ME**

Raiz do CNPJ: 24.092.271

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BRACO DO NORTE

Endereço da sede : Rua Osmar Pedro Werner

Certidão emitida às 13:01 de 02/06/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.

5598  
Thair  
Oliveira





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SOFTCAM SOLUCOES LTDA**  
**CNPJ: 24.092.271/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:46:41 do dia 02/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/11/2023.

Código de controle da certidão: **5E3A.D261.EC16.838C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Thais*  
*[Assinatura]*

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 24.092.271/0001-82  
**Razão Social:** SOFTCAM SOLUCOES LTDA ME  
**Endereço:** RUA RAULINO HORN 543 SALA 01 / S FRANCISCO / BRACO DO NORTE / SC / 88750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/06/2023 a 16/07/2023

**Certificação Número:** 2023061701502192496308

Informação obtida em 21/06/2023 08:35:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

SBS  
Inai  
Oftores



ESTADO DE SANTA CATARINA - SC  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE  
CNPJ 82.926.551/0001-45  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Data: 02/06/2023 12h48min

Número	Validade
4393	29/11/2023

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SOFTCAM SOLUCOES LTDA CNPJ: 24092271000182

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

*SBSge*  
*Tinais*  
*Flavel*

Código de Controle

CWIECIAWZNGLV41

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.bracodonorte.sc.gov.br/>

Braço do Norte (SC), 02 de Junho de 2023.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SOFTCAM SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.092.271/0001-82

Certidão nº: 24484621/2023

Expedição: 02/06/2023, às 12:48:08

Validade: 29/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOFTCAM SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.092.271/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.


A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SBS/30  
Train  
R. Moraes

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.092.271/0001-82</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/01/2016</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>SOFTCAM SOLUCOES LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SOFTCAM SOLUCOES</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>62.01-5-02 - Web design</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b> <b>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R OSMAR PEDRO WERNER</b>	NÚMERO <b>88</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>88.750-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOSSA SENHORA DE FATIMA</b>	MUNICÍPIO <b>BRACO DO NORTE</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SOCIETARIO@R4SOLUCOESCONTABEIS.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(48) 3658-7109</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/01/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/05/2023 às 08:50:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*8398*  
*Thais*  
*de Moraes*



fls. 41

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA  
CNPJ nº 24.092.271/0001-82



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzF0L0abFrgM...vpfw6chave2=0g8cwwspH...ckGj5CvutIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06392693971-RANGEL FELDHAUS

FABRICIO DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/07/1981, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 005.160.539-22, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 00886351427, órgão expedidor DNT - SC, residente e domiciliado no RUA JOSE WATERKEMPER, 123, VILA NOVA, BRACO DO NORTE, SC, CEP 88750000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR RANGEL FELDHAUS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/11/1988, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 063.926.939-71, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5131010, Órgão Expedidor SESP - SC, endereço: RUA PAULO ANDRE GESSER, 388, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, BRACO DO NORTE, SC, CEP 88750000 .

ADEMIR SEBOLD, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/09/1981, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 033.029.689-22, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3960060, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado na RUA LUDGERO RODOLFO PHILIPPI, 203, SÃO JANUÁRIO, BRACO DO NORTE, SC, CEP 88750000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR RANGEL FELDHAUS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/11/1988, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 063.926.939-71, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5131010, Órgão Expedidor SESP - SC, endereço: RUA PAULO ANDRE GESSER, 388, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, BRACO DO NORTE, SC, CEP 88750000 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205421401, com sede Rua Osmar Pedro Werner, 88 , Nossa Senhora de Fátima Braço do Norte, SC, CEP 88750000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.092.271/0001-82, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O capital totalmente integralizado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em aumento de capital com lucros acumulados, representado por 300.000 (trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

FABRICIO DE SOUZA, com 135.000 (cento e trinta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) integralizado.

ADEMIR SEBOLD, com 165.000 (cento e sessenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio FABRICIO DE SOUZA , ISOLADAMENTE ao Sócio ADEMIR SEBOLD com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81300000132200

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/01/2023 Data dos Efeitos 23/01/2023  
Arquivamento 20231683693 Protocolo 231683693 de 18/01/2023 NIRE 42205421401  
Nome da empresa SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA

24/01/2023

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juccsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 170901400941180

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA  
CNPJ nº 24.092.271/0001-82

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BRACO DO NORTE/SC.

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE LIMITADA  
SOFTCAM SOLUCOES LTDA**

FABRICIO DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/07/1981, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 005.160.539-22, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 00886351427, órgão expedidor DNT - SC, residente e domiciliado no RUA JOSE WATERKEMPER, 123, VILA NOVA, BRACO DO NORTE, SC, CEP 88750000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR RANGEL FELDHAUS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/11/1988, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 063.926.939-71, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5131010, Órgão Expedidor SESP - SC, endereço: RUA PAULO ANDRE GESSER, 388, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, BRACO DO NORTE, SC, CEP 88750000 .

ADEMIR SEBOLD, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/09/1981, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 033.029.689-22, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3960060, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado na RUA LUDGERO RODOLFO PHILIPPI, 203, SÃO JANUÁRIO, BRACO DO NORTE, SC, CEP 88750000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR RANGEL FELDHAUS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/11/1988, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 063.926.939-71, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5131010, Órgão Expedidor SESP - SC, endereço: RUA PAULO ANDRE GESSER, 388, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, BRACO DO NORTE, SC, CEP 88750000 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205421401, com sede Rua Osmar Pedro Werner, 88 , Nossa Senhora de Fátima Braço do Norte, SC,

Req: 81300000132200

Página 2



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA  
CNPJ nº 24.092.271/0001-82

CEP 88750000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.092.271/0001-82, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial de: **SOFTCAM SOLUCOES LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sua sede estabelecida na sob a RUA OSMAR PEDRO WERNER, 88 – NOSSA SENHORA DE FATIMA – BRACO DO NORTE/SC – CEP: 88.750-000

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem como objeto social: DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. WEB DESIGN. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIÁVEIS. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZAVÉIS. CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET. OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NÃO ESPECIALIZADOS ANTERIORMENTE. ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA. PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

**CLÁUSULA QUARTA.** O Capital Social da sociedade é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada ficando assim distribuídos e integralizados pelo sócio:

- a) O Sócio FABRICIO DE SOUZA participa com um total de 135.000 (cento e trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), já totalmente integralizados.
- b) O Sócio ADEMIR SEBOLD participa com um total de 165.000 (cento e sessenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), já totalmente integralizados.

**CLÁUSULA QUINTA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE A FABRICIO DE SOUZA e caberá ISOLADAMENTE A ADEMIR SEBOLD com poderes e atribuições de administradores, ao qual fica autorizada o uso do nome empresarial, cabendo assim, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho das suas funções fazendo uso do nome empresarial.

**CLÁUSULA SEXTA.** Ao término do exercício, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificativas da sua administração, bem como proceder-se-ão a verificação dos lucros ou prejuízos através

Req: 81300000132200

Página 3



24/01/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA  
CNPJ nº 24.092.271/0001-82

da elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecendo-se as técnicas pertinentes a matéria.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** Em casos de falecimento, a sociedade não se dissolverá, passando as quotas, a seus herdeiros legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes remanescentes, o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA OITAVA.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

**CLÁUSULA NONA.** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A sociedade iniciou suas atividades em 29/01/2016 perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BRAÇO DO NORTE/SC.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**BRAÇO DO NORTE/SC, 18 de janeiro de 2023.**

FABRICIO DE SOUZA  
P/P: RANGEL FELDHAUS

ADEMIR SEBOLD  
P/P: RANGEL FELDHAUS





231683693

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SOFTCAM SOLUCOES LTDA
PROTOCOLO	231683693 - 18/01/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205421401  
 CNPJ 24.092.271/0001-82  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2023  
 SOB N: 20231683693

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20231683693

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06392693971 - RANGEL FELDHAUS - Assinado em 18/01/2023 às 18:53:14

*SBS*  
*Thais*  
*[Signature]*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/01/2023

Certifico o Registro em 24/01/2023 Data dos Efeitos 23/01/2023

Arquivamento 20231683693 Protocolo 231683693 de 18/01/2023 NIRE 42205421401

Nome da empresa SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 170901400941180

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

AO CONTRIBUINTE IDENTIFICADO NESTE DOCUMENTO INSCRITO NO CADASTRO DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, É CONCEDIDO ESTE.

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 1624

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO DE POSTURAS E O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LUGAR VISÍVEL.

NOME/RAZÃO SOCIAL <b>SOFTCAM SOLUCOES LTDA</b>				
ENDEREÇO Rua OSMAR PEDRO WERNER, 88 - Bairro NOSSA SENHORA DE FATIMA - CEP: 88750000				
INSCR. MUNICIPAL 9094	Nº CNPJ/CPF 24.092.271/0001-82	DATA EMISSÃO 21/02/2020	DATA REGISTRO 11/02/2016	DATA VALIDADE Permanente
ATIVIDADE PRINCIPAL DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA				
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S) DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA. SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA WEB DESIGN DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				
OBSERVAÇÃO O alvará de funcionamento terá validade por prazo indeterminado, desde que permaneçam inalteradas as condições que deram causa a sua concessão, conforme dicção do Art. 11, §2º, LCM 498/2019.  A renovação do alvará para os exercícios subsequentes dar-se-á de forma automática, desde que haja o pagamento da Taxa de Licença e Localização do ano corrente.  Somente será válido este documento com o comprovante de pagamento da respectiva Taxa. O Comprovante deve constar juntamente ao alvará.  A Validade do documento pode ser consultada no site da Prefeitura por meio do código de controle informado. <a href="https://servicos.bracodonorte.sc.gov.br/index/detalhes/codServico/1154">https://servicos.bracodonorte.sc.gov.br/index/detalhes/codServico/1154</a>			CÓDIGO CONTROLE  CWNNG3YD7BQPQSZO	

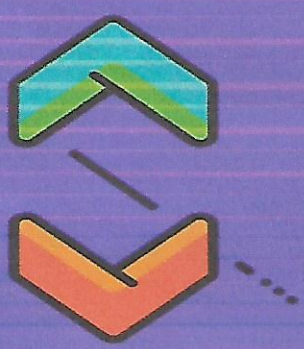
*Handwritten signature and stamp*

83532  
inici  
@ffores

# Sobre a Agência

Nossa abordagem de desenvolvimento web é baseada em uma combinação de criatividade, inovação e tecnologia de ponta. Trabalhamos de perto com nossos clientes para entender suas necessidades e objetivos únicos, e então transformamos essas ideias em soluções digitais sob medida.

Desenvolvemos sites para órgãos públicos e privados atendendo a legislação e boas práticas de publicação da informação nela contida.



**Davi Kaster**

Desenvolvimento Web & Designer

S3400  
Tudo  
Ok.

Como a davikaster.com ajudará a sua empresa a ter um site Atualizado e de acordo com suas necessidades e expectativas.



~~Seize~~  
Thais  
@Flaws

# Principais objetivos do projeto

1. Desenvolvimento do site
2. Desenvolvimento das páginas
3. Criação de Imagens Customizadas
4. Menus Customizados
5. Direcionamento de links ou páginas externas para dentro do site

Sage  
nos  
Oficinas.

# Cenários

Já possuem domínio ? [www.cliente.com.br](http://www.cliente.com.br)  
Já possuem hospedagem ?

Será migrado informações do antigo site?

Reaproveitamento de páginas?

Quesito domínio e hospedagem caso o cliente não tenha e queira aderir criamos hospedagem e domínio na hostingger.



Sasse  
nos  
Alves.

# Cenários

Já possuem domínio ? [www.cliente.com.br](http://www.cliente.com.br)

Já possuem hospedagem ?

Será migrado informações do antigo site?

Reaproveitamento de páginas?

Quesito domínio e hospedagem caso o cliente não tenha e queira aderir criamos hospedagem e domínio na hostingger.

53502  
Tinais  
Rafael

# Projeto

Agora que você já mapeou o objetivo do seu prospect, contextualizou o cenário atual e projetou o ideal, é necessário pensar no projeto que vai alcançar os resultados desejados.



SBS/20  
1/2015  
@Pleus

### Projeto Dividido em 2 partes

#### Onboarding

Todos os processos que precisam ser realizados na fase de kick-off e que são necessários para fazer a máquina rodar (novo site, construção de blog, set up da ferramenta de Links).

#### Ongoing

Todos os processos das demais fases que precisam ser realizados de forma contínua (produção de conteúdo, Email Marketing, redes sociais, relatórios de acompanhamento).



~~SBS~~  
Thair  
Flaws.

# Projeto

## Onboarding

- ✓ [Desenvolvimento]
- ✓ [Construção]
- ✓ [Configuração]
- ✓ [Customização]

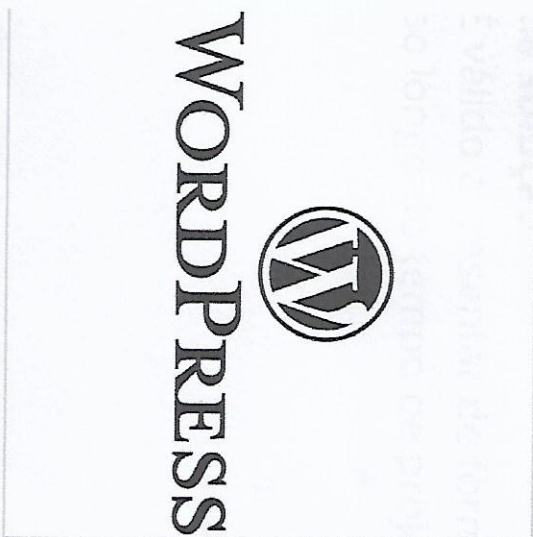
## Ongoing

- ✓ [Manutenção]
- ✓ [Atualização]
- ✓ [Conteúdo]
- ✓ [Projeção]
- ✓ [Utilização]

SBS  
Thais  
Alves

# Principais ferramentas

Essas são as principais ferramentas que utilizaremos para alcançar os objetivos do projeto:



SBS  
Três  
Flores.

# Cronograma do projeto

**Cronograma do projeto fica definido durante reunião de adesão da solução**

É válido apresentar de forma visual como estarão divididas as ações ao longo do tempo de projeto.







SBC  
Thais  
@Thais.

# Precificação

Nossa abordagem é centrada no cliente, e nosso objetivo é proporcionar a você uma experiência eficiente durante todo o processo de criação do site. Queremos entender completamente o seu negócio, sua identidade de marca e seus objetivos para que possamos entregar um site que reflita sua visão e alcance resultados tangíveis.



53592  
Inas  
Offices

Preço da Proposta: Com base na complexidade do projeto e no tempo estimado para a conclusão, nossa proposta de preço para o desenvolvimento do site. Este valor inclui todas as etapas do projeto, desde a fase de design até a implementação final.

Os valores de desenvolvimento e manutenção e atualização continua variam de acordo com o plano de adesão do cliente.



*Thais  
Oliveira*

# Planos

Desenvolvimento do Projeto valor Único sem mensalidade de atualização e manutenção

Desenvolvimento, criação, configuração e entrega. **R\$ 5.200**

## Hospedagem e Domínio

Valido por 48 meses **R\$ 623,52**

Manutenção esporádica de acordo com a necessidade do cliente **R\$ 620,00**

XXXXXX **R\$ XXXX,XX**

Desenvolvimento do Projeto manutenção e atualização mensal

Desenvolvimento, Criação, configuração e entrega **R\$ 3.200**

## Mensalidade e Hospedagem

Mensalidade **R\$ 420,00**

Hospedagem e domínio valido 48 meses **R\$ 623,52**

XXXX **R\$ XXXX,XX**

XXXX **R\$ XXXX,XX**

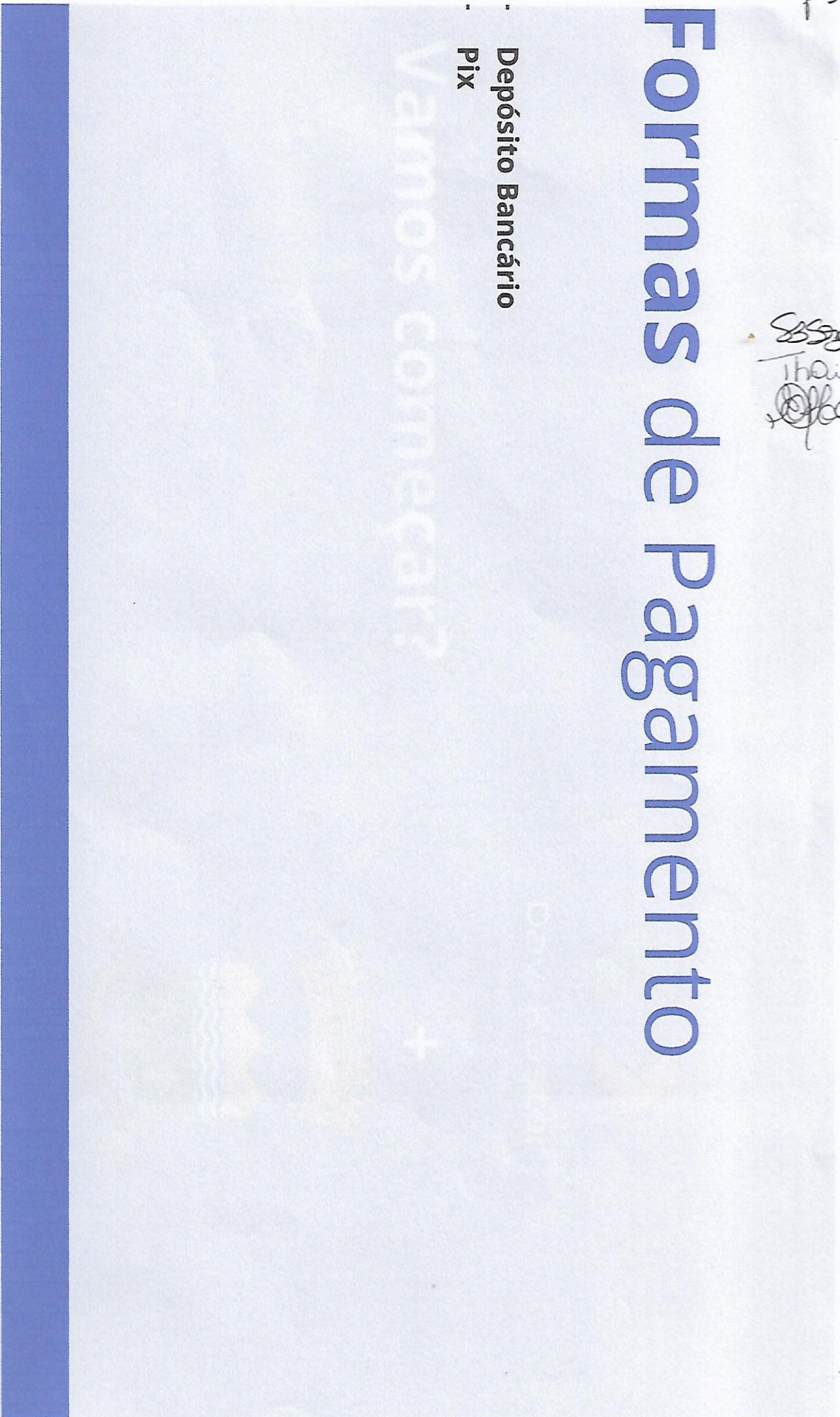
les. 63

8550  
Thair  
@fcaes

# Formas de Pagamento

- Depósito Bancário
- Pix

Vamos começar?



Sess  
Final  
@fcaes

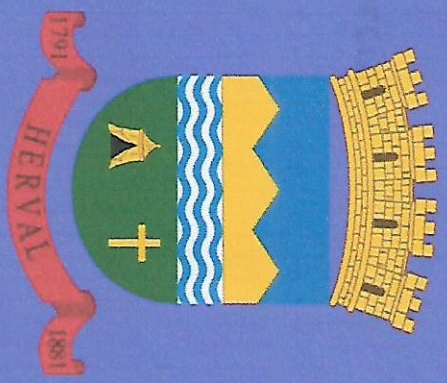
# Vamos começar?



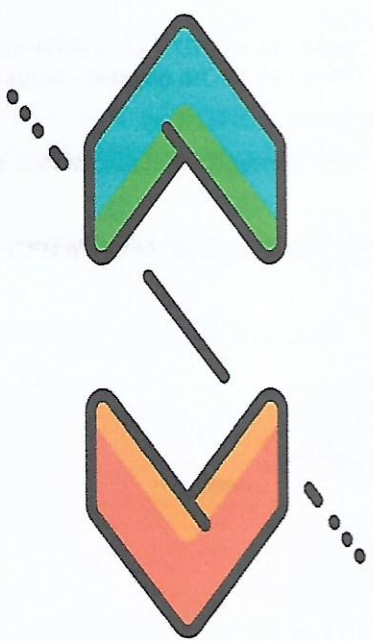
**Davi Kaster**

Desenvolvimento Web & Designer

+



SBSsp  
Thais  
@flaws.



Davi Kaster Schwanz

**Nome do responsável pela área comercial**

Davikaster.com

Validade da proposta: 31/12/2023



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DAVI KASTER SCHWANZ**  
**CPF: 016.685.780-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:31:23 do dia 06/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2024.

Código de controle da certidão: **460F.840A.AA63.A864**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*S592*  
*17/07/2023*  
*10/07/2023*





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DAVI KASTER SCHWANZ**  
**CPF: 016.685.780-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:31:23 do dia 06/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2024.

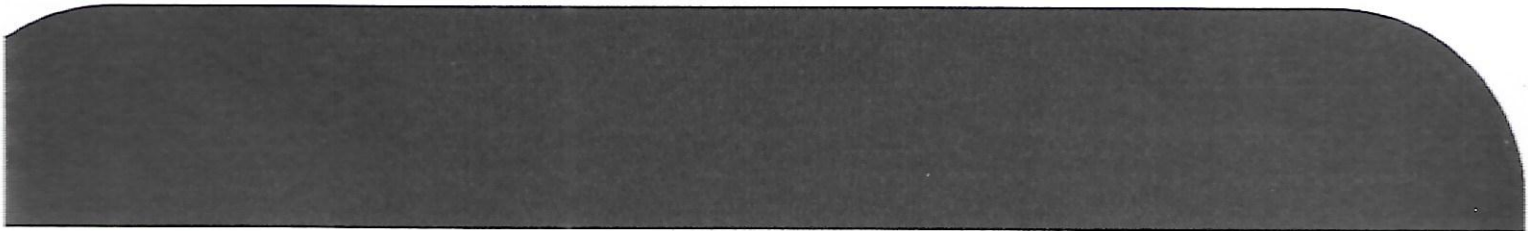
Código de controle da certidão: **460F.840A.AA63.A864**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sessão  
Três  
@fcaral

# VISÃO **i** Câmaras

4893  
Tina  
Flora.



Handwritten notes: *offices*, *main*, *fls 67*, *5850*

Já imaginou resolver os  
problemas do site da sua  
**CÂMARA a custo zero?**

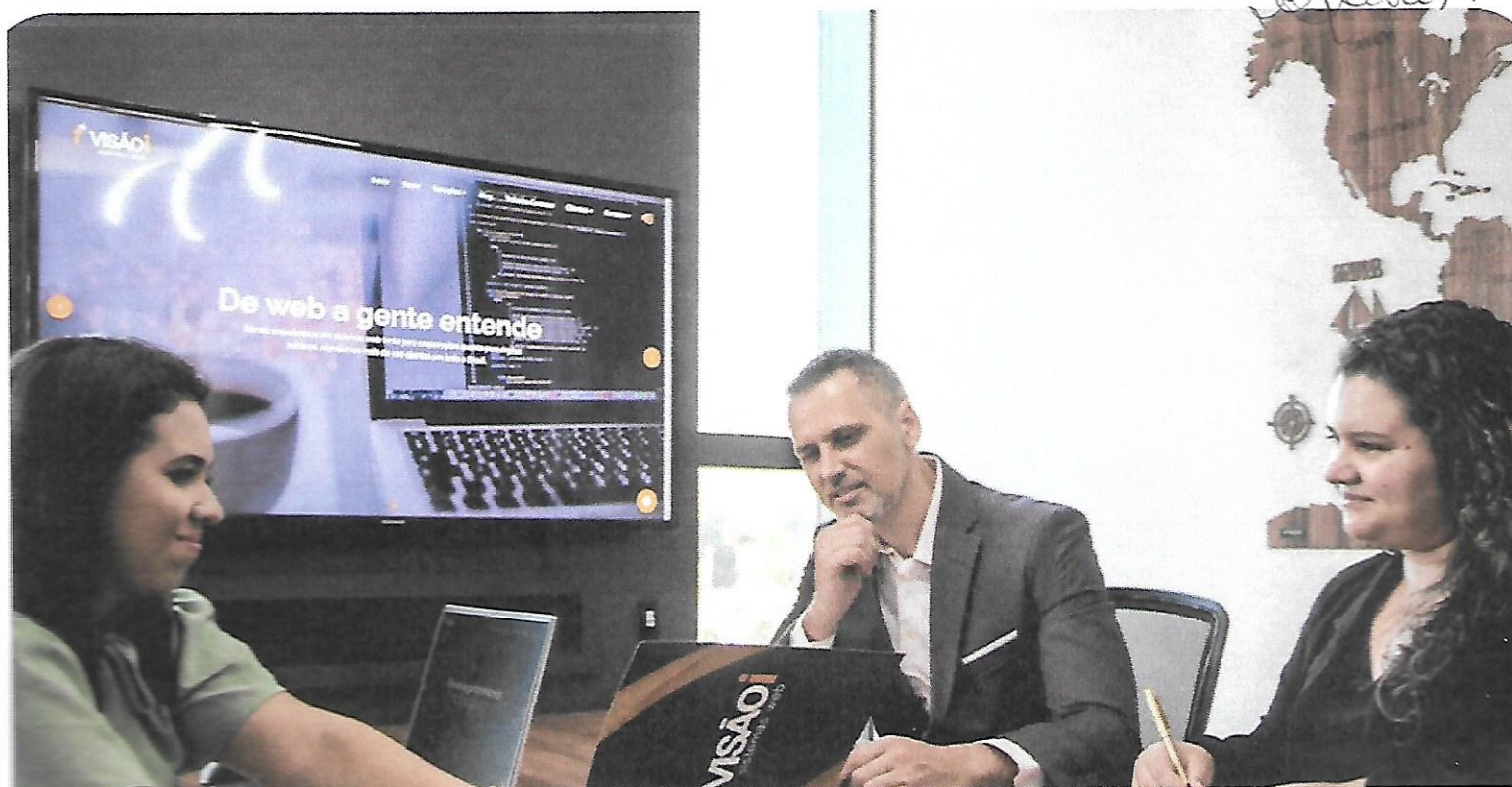
## Mais que um site:

o iCâmaras é um conjunto de serviços e tecnologias criado para revolucionar a comunicação do seu município na internet.

**Transparência ativa:** nossa equipe especializada monitora e implementa as exigências legais de acordo com as avaliações do Ministério Público e do Tribunal de Contas.

**Um site sempre moderno e seguro:** realizamos melhorias evolutivas constantes, implementamos novas funcionalidades e atualizações de segurança e realizamos backups.

**Fácil e intuitivo:** você terá autonomia para divulgar o que você precisa de onde você quiser.



~~SSSP~~  
Tinder  
Bibiane

Garantimos que com o iCâmaras o seu município terá um portal moderno, de qualidade, dentro das normas e que cumpre o papel de divulgação que você precisa. Isso tudo sem instalações de programas, sem aquisição de servidor. nossa ferramenta, totalmente on-line, permite autonomia e facilidade.

Sua câmara terá um layout sempre atual, com uma equipe de suporte dedicada e cumprindo todas as normas exigidas pelos órgãos fiscalizadores.

*Segue  
Três  
Etapas*

# Já atendemos mais de 150 municípios brasileiros



## O que iremos entregar para você:

- Instalação do sistema em nossa estrutura física;
- Configuração do site de acordo com a identidade visual do município;
- Acompanhamento diretamente com um técnico;
- Treinamento gratuito por videoaulas;
- Suporte por telefone, WhatsApp e chamados técnicos;
- Licenciamento da plataforma web, que engloba:
  - Direito de uso da ferramenta;
  - Acesso a ferramenta para Gestão de Conteúdo;
  - Hospedagem em servidor de alta performance;
  - Melhorias evolutivas e corretivas;
  - Manutenção e suporte eficiente.

## O que a ferramenta iCâmaras oferece:

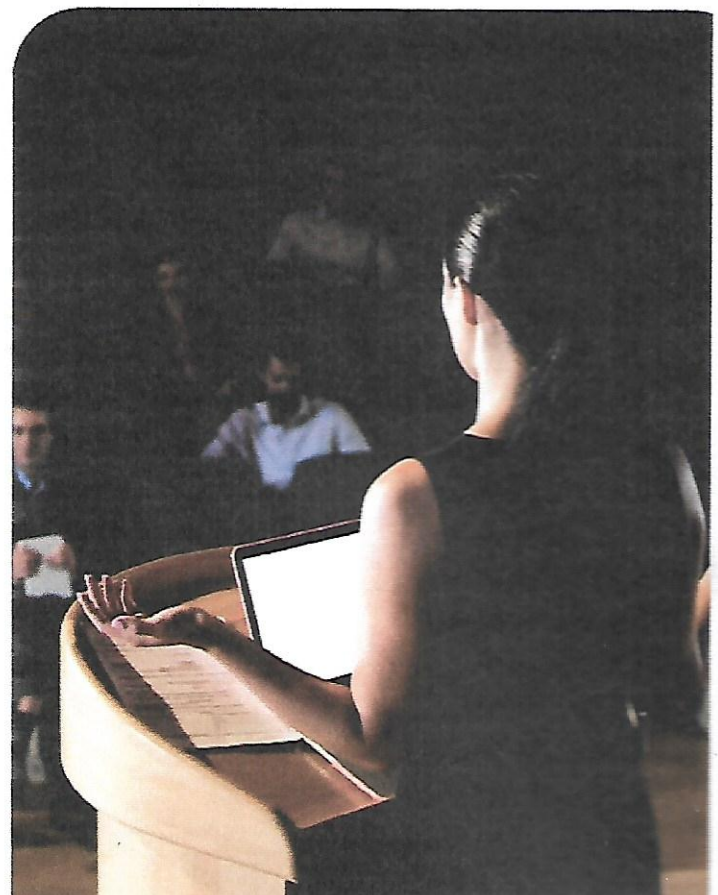
- Sessões Plenárias;
- Mesa Diretora;
- Comissões;
- Galeria de Presidentes;
- História da Câmara;
- Transmissão de plenárias ao vivo;
- Painel de votação on-line;
- Tramitação de matérias legislativas;
- Área exclusiva dos vereadores;
- Layout responsivo para desktop, tablets e smartphones;
- Banners;
- Avisos;
- Multimídia;
- Notícias;
- Localização com mapa;
- Previsão do tempo;
- Pesquisa;
- Perguntas frequentes;
- Agenda de eventos;
- Pedido de informação ao cidadão (e-SIC);
- Ouvidoria;
- Contas Públicas;
- Diário Oficial;
- Concursos;
- Editais de licitações;
- Legislação;

- Organizador de página inicial;
- Menu dinâmico e configurável;
- Estatísticas do site (integrado com Analytics);
- Controle de usuários;
- Logs de acessos;
- Registro de alterações realizadas;
- Geração de relatórios;
- Filtro nas publicações;
- Monitoramento do sistema;
- Gerenciador de e-mails;
- Acessibilidade;
- Integração com mídias sociais;
- Impressão da página;
- Formulário de contato;
- Gestão de cookies (LGPD);
- Política de Privacidade.

SBS  
Tina  
Oscar

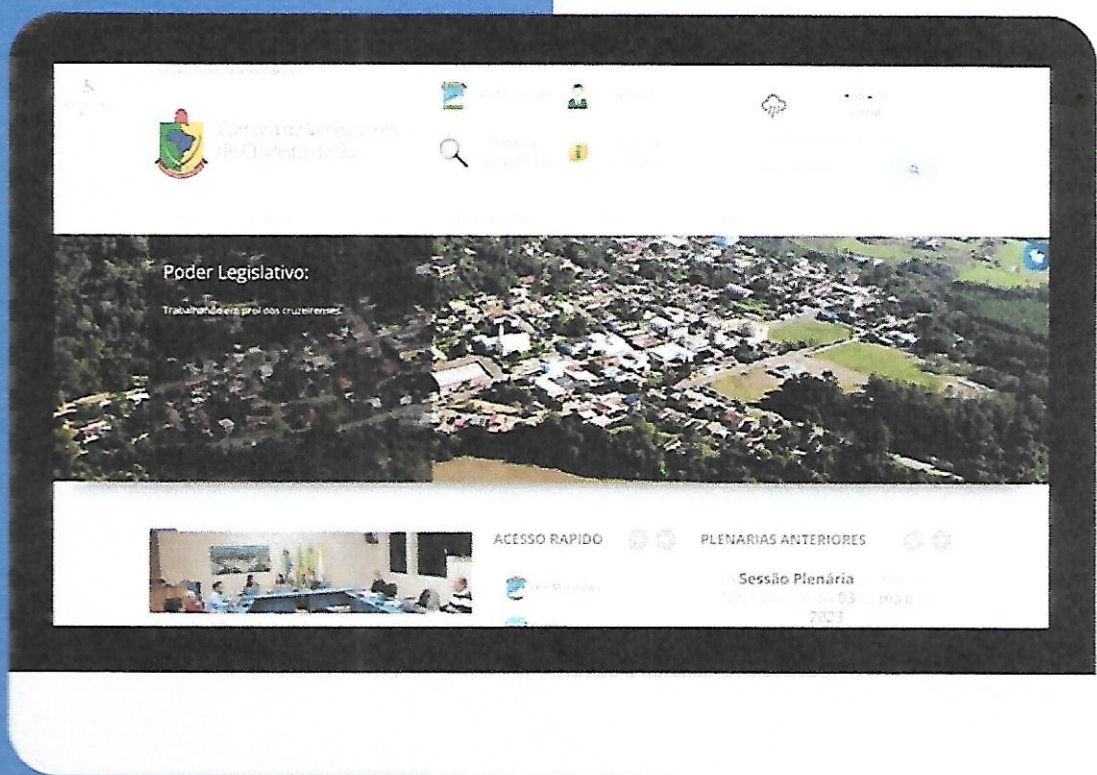
Muitas outras opções não citadas, além de novas funcionalidades conforme melhorias evolutivas do sistema.

*Temos uma equipe dedicada para suporte e auxílio. Também mantemos um time de profissionais que garantem que o sistema esteja sempre dentro das exigências dos órgãos fiscalizadores.*



O que nossos clientes  
falam sobre o iCâmaras?





lajeado.rs.leg.br

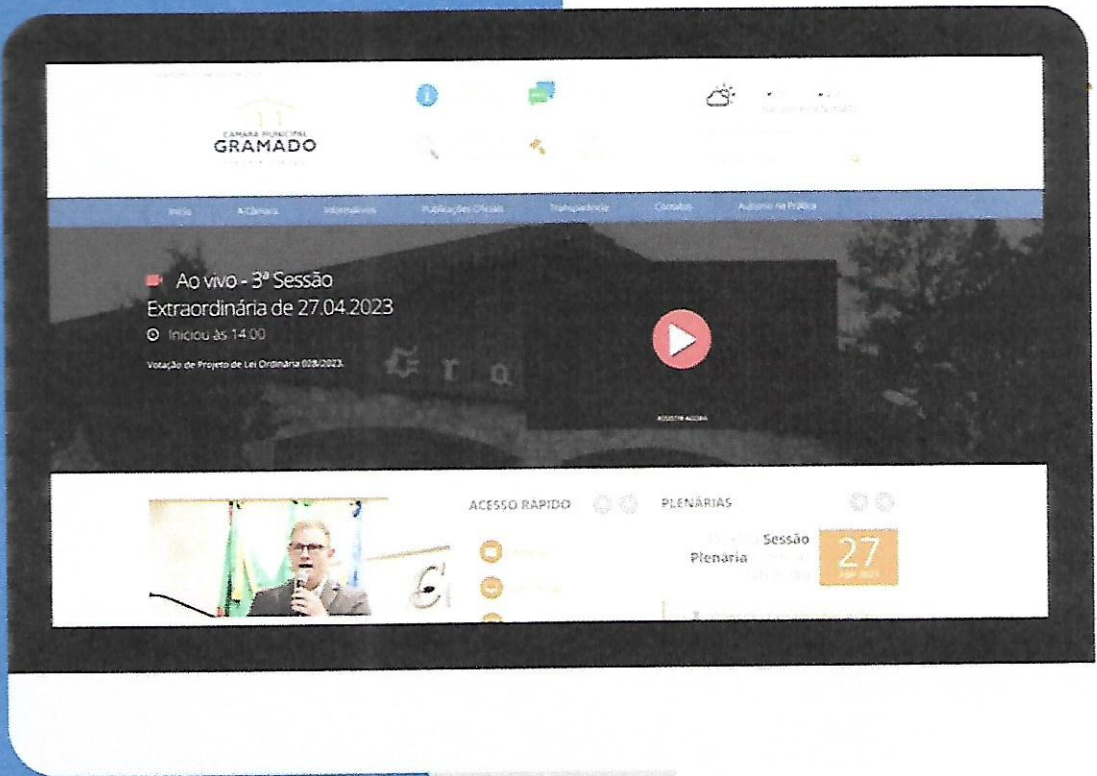


### CÂMARA DE CRUZEIRO DO SUL/RS

"Não tenho o que dizer a não ser elogiar. Sempre fui, prontamente, muito bem atendida".

ASSESSORIA DE IMPRENSA

*SBS*  
*Impressão*



gramado.rs.leg.br



### CÂMARA DE GRAMADO/RS

"Gostamos Muito do site, de aparência agradável e de uma forma que as informações não "poluem" a pagina, menus intuitivos e de fácil inclusão de conteúdo, o suporte é rápido e eficaz. Estamos muito satisfeitos com nossa página".

TÉCNICO EM INFORMÁTICA | SETOR TI

*Sessão  
india  
reflexões.*



charqueadas.rs.leg.br

★★★★★  
**CÂMARA DE  
 CHARQUEADAS/RS**

"Sempre muito atenciosos para ajudar e solucionar as dúvidas e problemas que temos".

OFICIAL DE SECRETARIA

*SBS*  
*nois*  
*oficial*

## Valores e condições

Queremos que você experimente nossa ferramenta para ver quantos benefícios ela trará para seu município. Esta promoção é limitada (**válida até 31/07 e somente para os primeiros 10 municípios inscritos**), então não perca!



Acesse o link abaixo para seu cadastro.

<https://visaoi.com.br/cam2023rs/3cao57dv>

### Benefício concedido para Herval:

- GRATUIDADE por até 4 meses
- Período de 01/04/2023 a 31/07/2023
- Instalação: ~~R\$ 5.800,00~~ (gratuito)
- Licenciamento: ~~R\$ 509,00~~ / mês (gratuito)

Uma economia de no mínimo R\$ 5.800,00 aos cofres do município.

SBS  
Tham  
@Flora





**Neste plano a Visãoi ficará responsável por:**

- Fornecer a ferramenta iCâmaras;
- Efetuar melhorias evolutivas para pleno funcionamento do Software;
- Garantir a integridade dos dados;
- Treinamento funcional para manuseio do sistema.

Ao término do período, caso você desejar continuar conosco, seu único custo será o valor mensal de licenciamento.

PROPOSTA VÁLIDA ATÉ 31/07/2023.  
Lajeado, maio de 2023.

Fábio Elias Locatelli  
Sócio Proprietário



# Quem somos

A Visãoi Sistemas Web, nascida em 2005 como startup na incubadora tecnológica da Universidade do Vale do Taquari - Univates, é uma empresa de tecnologia da informação voltada para o desenvolvimento de sistemas em plataforma web.

Hoje, com 18 anos de mercado, nossa proposta é melhorar a vida das pessoas por meio da tecnologia. Por isso, buscamos a inovação, praticidade e simplicidade em todas as nossas soluções.

SBS  
Univates  
@visaoi

Wass

# VISÃOi

sistemas web

☎ (51) 3011-7001

✉ comercial@visaoi.com.br

📷 @visaoisistemas

📺 @visaoi

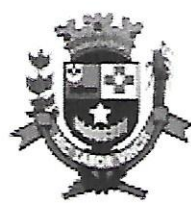
🌐 visaoi.com.br

~~52598~~  
Thais  
Ribeiro

# Alguns dos nossos clientes



Lajeado



Cerquinho



Israelândia



Gramado



Charqueadas



Poço das Antas

*83572  
Thair  
Velloso*



Nova Roma







### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.310.227/0001-45  
**Razão Social:** VISAOI SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA  
**Endereço:** R ALMIRANTE BARROSO 112 SALA 303 / SAO CRISTOVAO / LAJEADO / RS / 95913-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/07/2023 a 12/08/2023

**Certificação Número:** 2023071407253467881621

Informação obtida em 27/07/2023 15:49:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

SS32  
Thais  
Alves



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**VISAOI SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ 08310227000145, Endereço - AV PIRAI 300 SALA 503 SAO CRISTOVAO LAJEADO RS.

27 de julho de 2023, às 15:08:41

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **78dfd63f94b7f07475e5604f4c347e37**

SBS  
Thail  
P. Soares



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 08.310.227/0001-45

Certificamos que, aos 27 dias do mês de JULHO do ano de 2023, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão NÃO comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 24/9/2023

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx> com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 25270441  
Autenticação: 35442458



SBS  
Thais  
Ribeiro

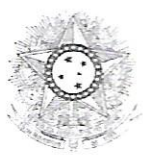
		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.310.227/0001-45</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>01/09/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VISAOI SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>VISAOI SISTEMAS WEB</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV PIRAI</b>	NÚMERO <b>300</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 503</b>	
CEP <b>95.913-148</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO CRISTOVAO</b>	MUNICÍPIO <b>LAJEADO</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIAL@VISAONI.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(51) 3011-7001</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/09/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/07/2023** às **15:04:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*SSS*  
*Thais*  
*Officer*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VISA OI SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.310.227/0001-45  
Certidão nº: 37643421/2023  
Expedição: 27/07/2023, às 15:47:04  
Validade: 23/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VISA OI SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.310.227/0001-45, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SBS  
Thais  
[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Lajeado

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL

Certifico, para os devidos e legais efeitos que, VISA OI SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA(179242), CPF/CNPJ 08.310.227/0001-45 com Inscrição Municipal 29433 - ATIVA, 29433 - DESATIVADA nada deve à Fazenda Municipal, de acordo com os assentamentos constantes nos cadastros fiscais relativo a tributos sobre bens, serviços e atividades, até a presente data.

Esta certidão não impede a cobrança de débitos anteriores, posteriormente apurados( §1º do Artigo 64, da Lei 2714/73 - Código Tributário Municipal), sendo que a validade da mesma é de 180 dias a partir da data de expedição (Parágrafo único do artigo 216, do Decreto 1258/74 - Regulamento do Código Tributário Municipal).

Certifico, outrossim, que o mesmo não possui lançamento no cadastro imobiliário do município.

Certidão emitida em 27 DE JULHO DE 2023, conforme Art. 215 do Decreto nº 1258/74.

*SBSge*  
*Thair*  
*Reques.*

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na página da Prefeitura Municipal de Lajeado (<http://www.lajeado.rs.gov.br>), informando o código de chancela: VYHY.118Q.SVAK.ZMTJ

EXIJA NOTA FISCAL DE MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VISA OI SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA**  
CNPJ: **08.310.227/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:13:30 do dia 06/07/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/01/2024.

Código de controle da certidão: **508A.1BB7.BC13.88AE**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*S. Seze*  
*Thais*  
*Officer*



# Prefeitura Municipal de Lajeado - RS

## ALVARÁ DE LICENÇA

A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura concede Licença para Localização a:

**Nome ou Razão Social** \_\_\_\_\_  
 VISAUI SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA

**Natureza Jurídica** \_\_\_\_\_  
 PESSOA JURÍDICA: : 08.310.227/0001-45

**Endereço** \_\_\_\_\_  
 AVENIDA PIRÁÍ, 300, Sala 503 - SAO CRISTOVAO - LAJEADO/RS

**Ramo(s) de Atividade** \_\_\_\_\_  
**Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda**  
 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet  
 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação  
 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis  
 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

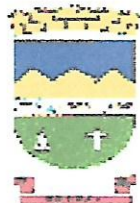
<b>Início da Atividade</b> 01/09/2006	<b>Validade Alvará</b> DEFINITIVO	<b>Protocolo</b> 7651/2023	<b>Inscrição Municipal</b> 29433
--	--------------------------------------	-------------------------------	-------------------------------------

**Observações** \_\_\_\_\_

Lajeado, 27 de julho de 2023.

\_\_\_\_\_  
**ANDRE BUCKER**  
 Secretário(a) do Desenvol. Econômico,  
 Turismo e Agricultura  
 Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL

ATA

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Resolução nº 686/2023, composta pelas servidoras Thais Afonso, Sabrina Soza e Elionara Pinto Soares, juntamente com a Presidente Denise Cabreira da Silveira, a fim de analisar as propostas referente à intenção de dispensa de licitação nº 02/2023, o qual contrata empresa para desenvolvimento da página/portal da Câmara, em conformidade com as exigências do TCE. Foram recebidas propostas da empresas: Softcam soluções para gestão pública, o qual ofertava os serviços de instalação treinamento e conversão dos dados por R\$ 3,500,00 (três mil e quinhentos reais), bem como os serviços de manutenção por R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais); Empresa Hostche interatividade digital o qual o investimento para remodelar e desenvolver o site era de R\$ 3.350,00 (três mil e trezentos e cinquenta reais), investimento de suporte mensal e manutenção do site de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais e investimento de hospedagem com 5GB de espaço dedicado é de R\$ 350 (trezentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R\$ 700,00 (setecentos reais mensais); Empresa Visão ICâmaras, ofertando até dia 31/07/2023 os serviços de instalação gratuito e o licenciamento gratuito, após este período a mensalidade de R\$ 509,00 (quinhentos e nove reais); também recebemos a proposta do Sr. Davi Kaster Desenvolvimento Web e Designer com planos de valor único desenvolvimento, criação, configuração e entrega por R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos), hospedagem e domínio por 48 meses R\$ 623,52 (seiscentos e vinte e três reais com cinquenta e dois centavos), manutenção esporádica por R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) ou plano de desenvolvimento criação, configuração e entrega por R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), mensalidade de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), hospedagem e domínio por 48 meses R\$ 623,52 (seiscentos e vinte e três reais com cinquenta e dois centavos). Dessa forma a proposta com menor custo/benefício foi a proposta da empresa Visão ICâmaras.

HERVAL, 20 DE JULHO DE 2023

Sabrina Soza  
Sabrina Borges de Soza

Thais Afonso  
Thais Afonso

Elionara Pinto Soares  
Elionara Pinto Soares



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL  
Rua 15 de Novembro, nº 537 - Centro  
CEP 96310-000

Herval, 25 de julho de 2023.

MEMORANDO INTERNO

Do: Setor de Contabilidade  
A: Mesa Diretora  
Poder Legislativo Municipal  
Nesta Casa

Senhora Presidente

Venho por meio deste informar que, em resposta ao memorando interno, solicitando previsão de recursos orçamentários ref. a contratação de empresa para desenvolvimento da página/portal da Câmara, em conformidade com as exigências do TCE.

Informo que há recursos na despesa para cobrir a presente contratação até dia 31.12.2023, ficando o restante para o Orçamento 2024, que será aprovado posteriormente.

Rubrica: 3.3.90.39.00.00- Outros Serviços Pessoa Jurídica

Desdobramento: 3.3.90.39.47.00-Serviços de Comunicação em Geral

Era o que cabia informar.

Atenciosamente

  
Elianara Pinto Soares  
Rua Borges de Medeiros, nº 998  
HERVAL/RS - CEP 96310-000  
Téc. Contábil: CRC-RS 055968/0-6  
CPF 633.045.890-15

SBS02  
Thair  


“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”

Recebi em 25/07/2023  
Thair Afonso

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE HERVAL  
camaraherval@hotmail.com

**PARECER Nº 0045/2023**

O Poder Legislativo de Herval, RS, através da matéria encaminhada ao INLEGIS questionando acerca do seguinte: Solicitamos parecer jurídico acerca da contratação com a empresa Visão! Sistemas de Informática LTDA, CNPJ nº 08.310.227/0001-45, localizada na Avenida Piraj, 300, Sala 503, bairro São Cristovão, cidade de Lajeado/RS, responsável legal Fábio Elias Locatelli, tendo como objeto a contratação de para desenvolvimento da página/ portal da Câmara, em conformidade com as exigências do TCE. A empresa também deverá importar as legislações compiladas do site da Prefeitura Municipal de Herval, fornecer assistência e treinamento aos moderadores do site.

Nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a realização de processo licitatório, podendo realizar a contratação direta de serviços comuns e compras no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Hoje o valor atualizado está em R\$ 57.024,00

A priori o serviço pode ser contratado de forma direta, uma vez que o serviço e o valor orçado estão enquadrados na hipótese do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, mas é necessário verificar também a formalidade exigida no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 para poder realizar a contratação direta. Passo a análise: Os autos do processo devem ser instruídos com os seguintes documentos:

i). Com o pedido de contratação do serviço e com o respectivo termo de referência dos serviços, formalizando a demanda, conforme exigido no art. 72, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

ii). O termo de referência, onde consta os serviços, e o prazo para execução, se necessário, conforme exigido no art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

iii). A dotação orçamentária por onde correrão as despesas com a contratação do serviço, cumprindo o art. 72, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

iv). Pesquisa de preços realizadas pelo Setor de Licitação, onde a empresa escolhida para executar os serviços foi escolhida por ter apresentado o menor preço, cumprindo o art. 72 incisos VI e VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Responsável Técnico:  
Eduardo Luchesi OAB/RS 70.915ª



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE HERVAL  
camaraherval@hotmail.com

v). Toda documentação de habilitação e qualificação da empresa escolhida, demonstrando que a empresa escolhida preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme dispõe o art. 72 inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

É o parecer, que sinaliza pela viabilidade da contratação de empresa prestadoras de serviços na rede mundial de computadores, haja vista o valor não ultrapassar no exercício financeiro o teto da dispensa (art. 75, I e §1º, I)<sup>1</sup>.

Salvo melhor juízo, é o parecer jurídico, que sinaliza pela viabilidade da contratação

Eduardo Luchesi  
OAB/RS 70.915A

SBS  
Três  
Alfaves.

<sup>1</sup> Valor Total Estimado: R\$ 12.757,96

Responsável Técnico:  
Eduardo Luchesi OAB/RS 70.915<sup>a</sup>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL  
PRESIDÊNCIA

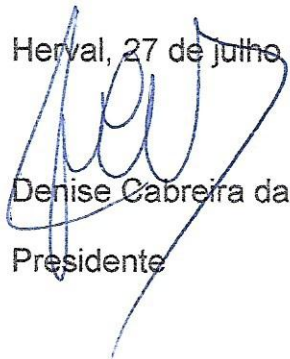
DE: Presidência

PARA: Comissão de Licitações

Denise Cabreira da Silveira, na qualidade de Presidente do Poder legislativo, autoriza a contratação da empresa Visão! Sistemas de Informática LTDA, tendo em vista o menor custo/benefício para o Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Herval, 27 de julho de 2023.

  
Denise Cabreira da Silveira  
Presidente

SBS  
Thair  
de Freitas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL  
PRESIDÊNCIA

CONTRATO.03/2023

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 91571653000186, com sede na Rua XV de Novembro, 537, centro, na Cidade de Herval/RS, representada neste ato por seu presidente, Sra. DENISE CABREIRA DA SILVEIRA, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 429.041.880-53 e no RG sob o nº 8034645716-SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Julio de Castilhos, nº 424, Centro, na cidade de Herval/RS, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VISÃO I SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob p nº 08.310.227/0001-45, com sede na Avenida Pirai, nº 300, sala 503, bairro São Cristóvão, na cidade de Lajeado/RS, por seu representante legal, FABIO ELIAS LOCATELLI.

CLÁUSULA 1- DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, da CONTRATADA à CONTRATANTE, para o licenciamento de um website especializado para câmaras, para utilização na internet, conforme definições previstas nos Anexo I.

1.2 Fazem parte deste contrato à prestação de serviço de instalação, licenciamento, treinamento por videoaulas e hospedagem por parte da CONTRATADA.

CLÁUSULA 2 - DAS OBRIGAÇÕES

2.1 São obrigações da CONTRATADA:

a. Cumprir plena e zelosamente o objeto do presente contrato, assumindo o compromisso formal de executar todas as tarefas com perfeição e acuidade, mobilizando profissionais capacitados e treinados.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

- ps. 33
- b. Prestar os serviços apenas por intermédio de seus representantes legais ou empregados, responsabilizando-se total e exclusivamente perante os mesmos e por todo e qualquer encargo decorrente dos respectivos vínculos.
  - c. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
  - d. Manter sigilo absoluto sobre todos os dados e informações que vier a conhecer em razão do presente contrato.

### CLÁUSULA 3 – DA VIGÊNCIA

3.1 O respectivo contrato vigorará por até 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de agosto de 2023 e findando-se em 31 de julho de 2024, prorrogáveis por até 48 (quarenta e oito) meses, corrigidos monetariamente pelo IGPM.

### CLÁUSULA 4 – DO INÍCIO DOS SERVIÇOS

4.1 A disponibilização da ferramenta por parte da CONTRATADA ocorrerá no prazo máximo de 10 dias úteis a serem contados a partir da data de início de vigência do contrato.

### CLÁUSULA 5 – DA RESCISÃO

5.1 O presente contrato somente poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

- a. Por interesse público, devidamente fundamentado;
- b. Por qualquer uma das partes, no caso de descumprimento de obrigação contratualmente prevista.

### CLÁUSULA 6 – DO VALOR

6.1 A CONTRATADA oferecerá de forma gratuita a implantação do site. Ou seja, não haverá cobrança de instalação, licenciamento, treinamento por videoaulas e hospedagem.

6.2 O valor de licenciamento mensal será de R\$ 509,00.

### CLÁUSULA 7 – CONDIÇÕES GERAIS

7.1 Nada caracteriza constituição, alteração ou desconstituição de qualquer direito ou dever previsto neste contrato, salvo se em aditivo escrito e assinado pelas partes.

7.2 A invalidade ou ineficácia de qualquer direito ou dever previsto neste contrato não acarretará a invalidade ou ineficácia dos demais, assim como a invalidade ou a ineficácia deverá ser suprida pela disposição legal equivalente, se possível para a manutenção do contrato.

7.3 Os casos omissos porventura supervenientes serão resolvidos por mútuo acordo por ambas as partes, em instrumento formal, com fundamento no Código Civil.

SBS

Thais  
Alfaro

7.4 Para a solução de eventuais divergências, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval-RS.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual forma e teor.

CÂMARA MUNICIPAL DE HERVAL  
DENISE CABREIRA DA SILVEIRA

VISAOI SISTEMAS DE  
INFORMÁTICA Assinado de forma digital por VISAOI  
SISTEMAS DE INFORMÁTICA  
LTDA:08310227000145 Dados: 2023.07.31 14:39:55 -03'00'

Presidente VISÃOI SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA-ME  
FÁBIO ELIAS LOCATELLI  
SÓCIO GERENTE

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Três  
Cabeças



ANEXO I

1. Serviço de Implantação e Treinamento

1.1 Implantação: A solução contempla os programas de computador (softwares) necessários para o seu devido funcionamento nos ambientes de hospedagem (Servidores) oferecidos pela CONTRATADA.

1.2 Hospedagem: Os serviços de hospedagem devem compreender na colocação física dos arquivos do Portal Web em um Servidor de Rede de alta performance. No mínimo, processador com 2 núcleos, 04 GB de memória RAM, 1000 MB de espaço em disco para armazenamento de conteúdo e no mínimo 100 GB/mês tráfego mensal não acumulativo. As informações de espaço em disco utilizado e tráfego mensal devem estar visíveis em tempo real através da ferramenta de gestão do conteúdo e as tratativas de hospedagem da solução permanecem sob responsabilidade da CONTRATADA.

1.3 Treinamento: O treinamento inicial deve ser presencial no ambiente da CONTRATANTE, posteriormente a CONTRATADA deverá disponibilizar videoaulas relativas às funcionalidades da solução

2. Licenciamento, suporte e manutenção

2.1. Licenciamento do Portal: O portal é contratado na forma de licença, direito de utilização do sistema já pronto, testado e validado, e engloba os serviços descritos neste contrato.

2.2. Suporte: A empresa especializada CONTRATADA deverá prestar serviços de atendimento e suporte aos usuários do Portal, garantindo funcionamento correto e estável do sistema na fase de implantação e pós-implantação, de acordo com os requisitos gerais e funcionais descritos neste documento. A CONTRATADA deve fornecer ambiente web para abertura e acompanhamento de chamados técnicos (tickets) sendo que o acesso deve ser restrito aos funcionários da Câmara. Os chamados técnicos têm o objetivo de solucionar os eventuais problemas e dúvidas encontradas na implantação e pós-implantação, por meio da equipe técnica da CONTRATADA

8358  
Thais  
Ribeiro

**2.3. Manutenção:** No contrato de manutenção corretiva/adaptativa e evolutiva, para os serviços de manutenção a CONTRATADA deverá dispor, durante o horário de expediente da CONTRATANTE, técnicos das devidas áreas, para o encaminhamento das soluções de problemas relacionados a toda sistemática implantada. A CONTRATADA deverá atender aos chamados técnicos, de acordo com a exigência estipulada no contrato, após o registro dos mesmos. A CONTRATADA ainda deverá possuir um sistema de chamados técnicos de forma online (tickets), para que a CONTRATANTE possa entrar em contato com seus técnicos a qualquer momento. É necessário que neste sistema fique armazenado todo o histórico de solicitações e de atendimentos a CONTRATANTE. Atualizações da Ferramenta: Caso a CONTRATADA venha a lançar atualizações de versões e releases das soluções a serem implantadas, a mesma deverá fornecê-las à Câmara Municipal garantindo a compatibilidade e correto funcionamento da solução.

**3. Requisitos do Portal**

**3.1. Site para o Poder Legislativo:**

A solução deve agilizar e facilitar o acesso do internauta (usuário visitante) às informações atualizadas pela Câmara, assim como acesso aos serviços online:

- Estar de acordo com a lei de acesso à informação, possuindo navegação via teclado, teclas de atalho, contraste no site, aumento de fonte e mapa do site.
- Navegação do conteúdo em menus organizados.
- Sistema de busca para todo conteúdo do site.
- Boas Práticas na Internet: Sistema deve atender exigências estabelecidas pelo tribunal de Contas do Estado (TCE-RS) na Lei Complementar Federal nº 131/2009 (Lei da Transparência da Gestão Fiscal), da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) e Lei Nº13.470 (Lei de Defesa do Usuário do Serviço Público).

As informações do site devem ser 100% dinâmicas, ou seja, toda informação deve estar em banco de dados para ser gerenciada através da área administrativa do Portal. Desta forma, o administrador do sistema poderá incluir, editar e excluir registros sem a necessidade de ajuda de um profissional técnico. Estas informações devem ser organizadas em menu e submenu conforme descrito abaixo:

**3.2. Estrutura do Site:**

**3.2.1. Início:**

Ao clicar, retorna à página principal do site. A página principal deve conter os seguintes elementos: logo da Câmara, identificação da Câmara, links no cabeçalho para os assuntos que a Câmara julgar ser prioritários, últimas 3 notícias, chamada para streaming da

*Handwritten signatures and initials:*  
 - "Inair"  
 - "S2592"  
 - "Alcides"  
 - "KPT"

plenária, acesso, listagem de departamentos, banners configuráveis de acordo com o interesse da Câmara, licitações, concursos, leis, matérias legislativas, enquetes, eventos, comissões, previsão do tempo para o município, mídias sociais, mapa de localização, endereço e horário de funcionamento.

3.2.2. Município:

Deve conter páginas dinamicamente cadastradas pelos colaboradores da Câmara como: histórico, brasão, mapa da cidade, dados do município, entre outros que se considerar relevante inserir.

3.2.3. Departamentos:

Deve constar neste menu:

a) O menu deve diferenciar cada tipo de departamento da seguinte forma:

Gabinete do Prefeito, Secretarias, Subsecretarias, Conselhos.

b) Cada departamento tem seu conteúdo exclusivo que pode estar vinculado ao site principal.

c) Ao clicar no Departamento desejado deve-se abrir um subportal, ou seja, nova página com novo menu somente com informações deste departamento, como descrição, nome, telefone e endereço de e-mail dos responsáveis, atividades pertinentes a pasta, telefones, contatos e mapa apontando o local onde fica.

Neste subportal do departamento devem ser exibidos todos os serviços oferecidos por esta área, bem como a relação de projetos, informação de todos os setores vinculados (localização e contato), calendário de eventos.

d) O layout de cada departamento deverá se diferenciar entre si por imagem de topo do site.

e) Deve haver a possibilidade de navegação nos menus e páginas exclusivas para cada departamento. Estes menus exclusivos para cada departamento serão criados de forma dinâmica e ilimitada pelos colaboradores da prefeitura.

f) Na página de cada Departamento, além do menu dos departamentos, deve haver espaço para os conteúdos que são abastecidos na página principal e que podem estar vinculados com o departamento. Ou seja, estes conteúdos que tratam sobre o departamento devem ser remetidos automaticamente para as páginas de notícias de cada Departamento específico.

Estes tipos de conteúdos vinculados

são:

- Notícias;
- Serviços;
- Projetos;
- Setores;

83390

Thair

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

- Enquetes;
- Páginas dinamicamente cadastradas
- Calendário de eventos.

#### 3.2.4. Calendário de Eventos:

Calendário com todas as atividades da prefeitura e dos departamentos (secretarias, subsecretarias, conselhos). Os eventos têm data e hora de início e, se necessário, data de término, mapas integrados ao Google Analytics, imagem e arquivos.

#### 3.2.5. Notícias:

Nesta página serão apresentadas com todas as notícias. Deverá haver destaque para as notícias consideradas mais importantes. Ao clicar nestas palavras deve abrir nova página com o conteúdo.

#### 3.2.6. Páginas Dinâmicas:

Qualquer página que seja de interesse da Câmara publicar.

#### 3.2.7. Licitações:

Licitações separadas por categorias. Possibilidade de baixar o arquivo de licitação ou somente um de seus anexos. Em determinadas categorias para que o cidadão faça o download de um arquivo é necessário preenchimento do seu cadastro. O administrador do sistema pode configurar qual categoria de licitação necessita ou não do cadastro.

#### 3.2.8. Legislação:

Disponibilizar um conjunto de normas (emendas, decretos e leis) aprovadas no município. Estes arquivos de legislação devem estar organizados por categorias. Permitir uma busca específica para a legislação podendo ser pesquisado pelo ano de publicação, título, resumo ou número da lei.

#### 3.2.9. Transparência:

Acesso aos relatórios da transparência. Estes arquivos também devem estar organizados por categorias. Por exemplo, Despesas (pagamento, Liquidação, Empenho), Receitas, Contas públicas (Balancete, demonstrativos, RREO por bimestre e quadrimestre), entre outros relatórios. Permitir que sejam enviados anexos a estes arquivos.

#### 3.2.10. Concursos:

SBS

Thais  
Alves

Paul

Os editais deverão ser exibidos em uma lista organizada por categoria, exemplo (concurso, processo seletivo). Todo edital deverá ter obrigatoriamente um arquivo (documentos .doc ou .pdf) vinculado a ele. O edital poderá ter outros anexos com informações publicadas posteriormente. Ao fazer o download do edital do concurso, o internauta pode ser solicitado a preencher um cadastro prévio. O que define se haverá necessidade do cadastro ou não é a ativação de um parâmetro na ativação pela Câmara.

3.2.11. Ouvidoria:

Ao entrar nesta página, deve existir um formulário de solicitações à Câmara. Permitir o envio de contatos para a Câmara ou para uma secretaria específica. O contato deverá ser salvo no sistema para futura consulta e enviado por e-mail para o responsável. Deverá possibilitar que o contato seja feito através do anonimato. Deverá possuir relatórios estatísticos e gráficos sobre as Solicitações de Informações feitas através desse formulário. O gráfico deve apresentar uma visão mensal além de possibilitar a navegação nos anos anteriores. Para cada mês deverá ser ilustrado os protocolos: "em aberto", "resolvidos", "em andamento" e os "indeferidos".

3.2.12. Acesso à informação:

O site deve ter um formulário específico para o serviço de acesso à informação. Ao enviar a solicitação pelo site ela deverá ser salva no sistema e também ser enviado um e-mail para o responsável. A Câmara a deverá poder alterar essa conta de e-mail.

- a) Deverá ter uma página com as principais perguntas e respostas dirigidas a Câmara.
- b) Deverá conter uma página com os principais links de acesso à informação, como contas públicas, leis, portal da transparência e qualquer outro link que a Câmara julgar necessário. Cada link poderá ter um título, uma descrição e uma imagem ou ícone que o represente.

3.2.13. Solicitação de Acesso à Informação:

Sistema que permite ao cidadão enviar solicitações, sugestões e reclamações para uma secretaria específico. Após o preenchimento do protocolo o sistema deverá enviar um e-mail com a confirmação para o cidadão e para o responsável da secretaria. Cada protocolo deverá ter um código único e de posse deste código o cidadão poderá acompanhar a situação de protocolo. Deverá ser possível, tanto para o cidadão quanto para a Câmara, incluir atualizações sobre o andamento da solicitação.

3.2.14. Carta de Serviços ao Usuario

A Carta de Serviços ao Usuário, que informar o usuário sobre os serviços prestados pelo Poder Legislativo, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público. De acordo a LEI Nº 13.460/2017, Lei de Defesa do Usuário do Serviço Público.

SBS  
Thair  
[Signature]  
[Signature]

### 3.2.15. Avaliação do Serviço Prestado

A avaliação por pesquisa de satisfação feita, no mínimo, a cada um ano, ou por qualquer outro meio que garanta significância estatística aos resultados. De acordo a LEI Nº 13.460/2017, Lei de Defesa do Usuário do Serviço Público.

### 3.2.16. Multimídia:

Galerias de mídias separadas por vídeos, fotos, áudios e documentos. Estas galerias devem ser independentes, sendo que poderá haver subcategorias vinculadas. Por exemplo, em documentos poderá haver: jornal, boletim, manuais, identidade visual, releases, entre outros. Estas subcategorias são definidas pelo gestor de conteúdos do site.

### 3.2.17. Interatividade:

Em uma primeira fase, será utilizada como ferramenta de interação a enquete. O gerenciamento dos assuntos e a frequência com que será feito serão coordenados pela Assessoria de Imprensa.

### 3.2.18. Notícias na página principal:

É necessário haver espaço para as últimas notícias na página principal do Portal. Inclusive acima das últimas notícias é preciso espaço em que passem imagens das principais notícias, com título que, ao clicar, remeta para a informação.

### 3.2.19. Acessibilidade:

Deve possibilitar a conversão de linguagem dos conteúdos informativos para navegação em dispositivos móveis, como smartphones, tablets, etc. Aumentar e diminuir fontes do site inteiro. Aplicar contraste no site, mantendo o fundo do site escuro e as letras claras. O site deverá conter uma página explicando o que é acessibilidade e de que forma está implementada no site. O deverá ser validado pelo e-MAG assim como permitir a navegação através de softwares para pessoas com deficiência visual e motora como exemplo o DOSVOX e MOTRIX.

### 3.2.20. Acesso rápido:

Deve disponibilizar o acesso rápido a serviços externos ou internos da Câmara, com a possibilidade de abrir estes links na mesma página, nova janela ou em "pop up". Estes links e a forma de exibição são configurados pela própria Câmara no gerenciamento do site.

### 3.2.21. Avisos:

8358  
Thais  
@flaus  
[Handwritten signature]

São avisos que podem ser visualizados na capa do site em um estilo de "popup" para informações mais emergenciais. Deve haver possibilidade de configuração do tempo de exibição e postagem de imagem pela própria Câmara.

3.2.22. Impressão do conteúdo:

O portal deverá apresentar um layout específico possibilitando a impressão apenas da área de conteúdo, contendo apenas as informações importantes da página.

3.2.23. Compartilhamento de conteúdo:

O portal deverá permitir o compartilhamento do conteúdo com as principais mídias sociais. Possuir a funcionalidade de envio da página por e-mail que permite enviar o link da página atual com um comentário para um endereço de e-mail definido pelo usuário.

3.2.24. Vínculo a sistemas já existentes:

O portal deve ter capacidade técnica de vincular sistemas que já estão sendo utilizados pela Prefeitura.

3.2.25. Navegação por teclas de Atalho:

Permitir que o usuário navegue no site através de teclas de atalho funcionais de acordo com o navegador. Exemplo: tecla Alt+1 conteúdo do site, Alt+ 2 navegação no menu, Alt+ 3 pesquisa no site.

3.2.26. Pesquisa no site:

O site deve prover um sistema de pesquisa em todo seu conteúdo. Deverá ser possível pesquisar mais que uma palavra e estas estarem desconexas. A pesquisa deve estar integrada com a busca customizada do Google (Google Custom Service).

3.2.27. Turismo: Nesta aba, ao clicar, deve remeter para nova página com novo menu em que conste informações para turistas que venham a visitar a cidade. Exemplo: Pontos turísticos, hotéis, restaurantes, mapa da cidade, etc. A página precisa ter a capacidade de suportar áudio, vídeo, fotografias, infográficos e banner em flash ou outros programas utilizados para a web.

3.2.28. Mapa do Site: Uma visão geral do conteúdo disponível no site. Ao manter o ponteiro do mouse sobre o item por alguns segundos deverá ser visualizada a descrição da página.

3.3. Ferramenta para Gestão de Conteúdo:

A atualização e controle dos diversos conteúdos e informações a serem disponibilizados no Portal da Câmara serão feitos através da ferramenta de acesso exclusivo aos funcionários

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including "S3332" and "Inaiz" with a signature.

da Câmara, mediante uso de login e senha de acesso. Este sistema gerencial deve permitir a inclusão, edição e exclusão de todo conteúdo do site. Dentre essas funcionalidades, para a ferramenta de administração do conteúdo destaca-se a obrigatoriedade de:

- Gerenciamento de 100% dos conteúdos em menus apresentados no item 4.1, site de internet para o poder executivo. Cada menu apresentado no item 4.1 deverá ser gerenciado de forma independente através de telas personalizadas na área de administração de Gestão de Conteúdos. Estas telas, por sua vez, deverão promover a gestão de conteúdos de forma a listar, pesquisar, emitir relatório, editar, alterar e excluir registros do site.
- Cadastro parametrizável de estrutura de menus e submenus para organização e navegação do conteúdo do Portal.
- Cadastro de conteúdos a serem disponibilizados no Portal, com opções de formatação do texto e inserção de imagens.
- Permitir o carregamento de documentos, imagens, vídeos, áudios, animações para anexar ao conteúdo.
- Cadastro de login e senha de acesso para os funcionários da Câmara com níveis de permissão diferenciados para acesso às funcionalidades. Possibilitar que o administrador do site crie grupos distintos de perfil na área restrita.
- Auditoria no sistema. O sistema deve armazenar toda ação realizada pelo acesso à área administrativa do site.
- Gestão de Departamentos. Permitir a gestão das atividades que envolva os departamentos.

**3.4 Estrutura do Gerenciador de Conteúdo:**

3.4.1 Cadastro dos usuários operadores: permite o gerenciamento de usuários e seus devidos níveis de permissão para o gerenciamento de conteúdos.

3.4.2. Possibilitar que o administrador do site crie grupos distintos de permissão 8 para as funcionalidades do sistema e atribua tais permissões aos demais usuários operadores.

O Administrador do sistema poderá escolher quais tipos de conteúdo o usuário operador poderá gerenciar.

3.4.3. Possibilitar cadastro de usuários operadores exclusivamente para um Departamento (entende-se por departamento: secretaria, subsecretaria ou conselho). O usuário de departamento poderá gerenciar as informações somente do departamento ao qual ele foi atribuído. As informações são: descrição do departamento, fotos, eventos, setores, notícias e projetos.

3.4.4. Auditoria no sistema: O sistema deve armazenar toda ação realizada pelo acesso à área administrativa do site. Armazenar endereços IP de acesso do usuário, usuário em questão, ação realizada, informação do registro e histórico de acessos. A ferramenta deve possibilitar a pesquisa por usuário e operação a fim de auditar registros, verificar as

BSgo  
Thair  
Operes  
APL



operações realizadas (Ex. login, logout, alterações, adições e exclusões de informações). Possibilitar também a geração de relatórios em arquivo de formato .xls e pdf.

3.4.5. Os módulos de edição de conteúdos devem possuir:

- Editor rico para manipulação de conteúdos;
- Ferramenta de publicação de múltiplos arquivos. O sistema deve reconhecer o formato de arquivo (.doc, docs, pdf, txt, xls, xls, .rtf, cdr, PSD, png, jpg, entre outros) representando com o seu ícone apropriado associar o seu tamanho.
- Funcionalidade para envio de áudios e vídeos que possam ser disponibilizados junto ao texto do conteúdo;
- Possibilitar o cadastro de conteúdo sem publicá-lo efetivamente no site, permitindo assim que o texto possa ser avaliado por um outro membro da Câmara;
- Controlar as informações multimídias de forma a disponibilizar em áreas separadas os arquivos do tipo documentos, vídeos e áudios.

3.4.6. A funcionalidade de envio de imagem ao site deverá possuir um sistema de recorte integrado e automatizado. Ao selecionar uma imagem para envio, o sistema deverá sugerir uma proporção de corte. Esta proporção deverá ser sinalizada, por exemplo em um retângulo pontilhado, para que o usuário consiga visualizar e modificar a área de corte. Esta área poderá ser expandida, diminuída e movida para todos os lados conforme a necessidade do usuário. Ao cortar a imagem, o sistema deverá redimensioná-la e realizar o seu envio ao site. Esta ferramenta visa facilitar ao usuário a publicação de imagens no site, evitando distorções e a necessidade de manipulação das mesmas em softwares terceiros. Esta funcionalidade deve estar obrigatoriamente nos seguintes recursos: banners, fotos dos responsáveis dos departamentos (secretários e conselheiros);

3.4.7. Galeria de fotos: Ferramenta de publicação de múltiplas fotos utilizando sistema "Drag and Drop". As fotos devem ser enviadas de uma única vez. O sistema deverá redimensionar as fotos de acordo com os padrões mínimos da galeria do site e sem distorções. O administrador do sistema poderá escolher em um click a foto de capa, também poderá modificar a ordenação das fotos na galeria, inserir e alterar legendas. Esta funcionalidade deve estar obrigatoriamente nos seguintes recursos: notícias, turismo, eventos, setores, páginas dinâmicas e multimídia;

3.4.8. Galeria de arquivos: Ferramenta de publicação de múltiplos arquivos utilizando sistema "Drag and Drop". Os arquivos devem ser enviados de uma única vez. O sistema identificar o tipo dos arquivos colocando o ícone que identifique sua extensão. O administrador do sistema poderá modificar a ordenação dos arquivos na galeria, inserir e alterar legendas; Esta funcionalidade deve estar obrigatoriamente nos seguintes recursos: notícias, sessões plenárias, eventos, licitações, concursos, contas públicas, legislação e páginas dinâmicas;

SBSgo  
 Thais  
 @floraes  
 [Handwritten signature]

3.4.9. Links personalizáveis: Esta funcionalidade deve permitir o gerenciamento de links em determinadas áreas do site. Estes links podem apontar para URLs (endereços eletrônicos) internos ou externos ao site. O administrador poderá escolher a ação do link, ou seja, se este abrirá na mesma página, nova janela ou em "pop up". A exibição deste link deverá ser acompanhada por um ícone, este, por sua vez, poderá ser definido das seguintes formas:

- a) escolhendo um ícone dentre centenas já fornecidas pelo sistema;
  - b) fazendo upload de um ícone desejado;
  - c) utilizando o ícone padrão, sugerido pelo sistema.
- Esta funcionalidade deve estar obrigatoriamente nos seguintes recursos: acesso rápido, links úteis, acesso à informação e ícones do cabeçalho do site.

3.4.10. Implementar diretamente na área de gestão de conteúdo, integração com o sistema de Estatística Google Analytics para acompanhamento do tráfego no site oferecendo relatórios em tempo real de 3 formas:

- (1) Gráfico de estatísticas de acessos diárias;
- (2) Gráfico de estatísticas de acessos mensais;
- (3) Resumo de acesso no dia atual, nos últimos 30 dias e nos últimos 12 meses. Os gráficos devem possibilitar a navegação por período de datas escolhido pelo usuário.

3.4.11. Possibilidade de gerar e imprimir relatório dos registros em formato .pdf e .xls em todas as áreas de gestão de conteúdos do sistema. O recurso de gerar relatórios deve permitir realizar filtragem dos dados por mais de um campo.

3.4.12. Possuir funcionalidade de cadastro de estrutura de menus, submenus tanto na estrutura principal do site quanto na estrutura de departamentos. A forma de organizar menus deve ser visual, isto é, para mover basta selecionar o item do menu desejado arrastando o cursor do mouse para o local desejado.

3.4.13. Possibilidade de criação de páginas de conteúdo ilimitadas. As páginas poderão ser vinculadas ao menu principal ou ao menu de um departamento, ao menu principal ou sem nenhuma vinculação. As páginas dinâmicas devem prever galeria de fotos, galeria de arquivos, vídeos, e codificação html independente. A página deverá ter um endereço de url própria e deverá ser informado na sua criação e edição.

3.4.14. Mostrar em tempo real o limite de tráfego mensal e o tráfego utilizado no mês.

3.4.15. Gerenciar editais, situação (publicado, homologado). Cadastro dos itens e vencedores. Permitir publicação de vários anexos. Realizar cadastro do fornecedor prévio para baixar o edital (o administrador pode configurar os tipos de editais que necessita de

53592

Travis

APL

cadastro prévio do fornecedor interessado). Permitir a Câmara visualizar a relação dos fornecedores interessados no edital.

3.4.16. Ferramenta de Integração com Google Maps (permitir digitar endereços e, a partir disso, montar mapa automaticamente, permitindo modificar a posição da seta de localização, coordenadas e aproximação). A manipulação do mapa deverá possibilitar: trocar o ponto de localização, aumentar/diminuir zoom, mover mapa, permitir colocar ícone no ponteiro do mapa. Estes endereços, poderão ser salvos na base de dados no sistema para que fiquem disponíveis novamente na inclusão de um novo registro. O banco de dados de mapas integrado ao Google Analytics deve estar disponível na edição de conteúdos como departamentos, setores e eventos.

3.4.17. Animações no site: Permitir trocar as imagens da animação, textos e apontamentos ao clicar na animação.

3.4.18. A ferramenta precisa ter integração com sistema de chamados técnicos do fornecedor.

3.4.19. Fornecer videoaulas para todas as áreas do sistema e integrada ao sistema de gestão de conteúdos possibilitando a capacitação de qualquer usuário operador a qualquer momento;

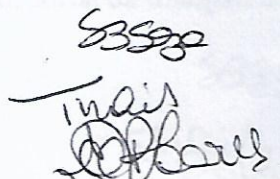
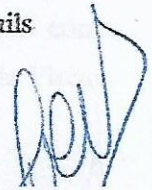
3.4.20. A ferramenta precisa conter um manual de uso apresentando as instruções básicas de utilização da mesma.

3.4.21. Gráfico da estrutura do sistema em tempo real:

- (1) gráfico de utilização do espaço em disco do servidor;
- (2) gráfico de utilização do tráfego do mês corrente;
- (3) gráfico do espaço utilizado por arquivos do sistema;
- (4) gráfico de utilização de e-mails e espaço livre (se utilizado).

3.4.22. Gráfico de conteúdo do site em tempo real, informando a porcentagem de registros incluídos em cada área do sistema (notícias, eventos, leis, editais, etc.)

3.4.23. Integração com sistema interno de e-mails em caso os e-mails estiverem no servidor da contratada. Permitir, diretamente na área de administração do site: a criação e gerenciamento de contas de e-mails que estão alojadas no mesmo servidor do site; a alteração do tamanho das contas de e-mails de usuários (senha e cotas); a exibição de gráficos com a porcentagem de utilização de espaço alocado por usuários; e a visualização do manual com instruções de configuração destas contas em gerenciadores de e-mails (como o Outlook e Thunderbird).

3.4.24. Permitir, dentro da área de administração do site, gerenciar os endereços de e-mails que receberão as mensagens referentes às áreas de editais, ordens de serviços, solicitações de informações.

3.4.25. Permitir configuração da conta SMTP de saída dos e-mails enviados através do site.

3.4.26. Permitir o gerenciamento das informações gerais da Prefeitura que poderão ser utilizadas em qualquer área do site (endereço, horário de funcionamento, horário de atendimento).

3.4.27. Escolher modelo de layout em tempo real. Para cada layout, permitir alterar a configuração do site como cores, logo da Prefeitura e brasão.

3.4.28. Integração com o Google Analytics. Permitir a alteração das credenciais através de formulário.

3.4.29. Promover integração com a busca customizada do Google (Google Custom Service)

3.4.30. Banners: Permitir a inserção de banners institucionais ou de serviços na página inicial do site. Cada banner pode ter um link com a possibilidade de abri-los na mesma página, nova janela ou em "pop up".

3.4.31. Na área de Acesso à Informação, permitir gerenciar os itens que serão apresentados (ex: Contas Públicas, Portal da Transparência, Leis, etc) permitindo cadastrar um ícone que represente esse elemento, uma descrição e o links para essa informação.

3.4.32. Editais: Permitir o cadastro de editais de licitações com a possibilidade de inserir o documento do edital e anexos referentes. Cada edital poderá ter uma situação (aberto, suspenso, homologado, suspenso) e caso homologado permitir incluir as informações do vencedor como nome, CPF/CNPJ e valor da proposta. Permitir que a Prefeitura defina qual edital é necessário o cadastro prévio do interessado para o download do arquivo do edital. Permitir o envio de e-mails informando a alteração de um edital para todos os interessados que fizeram o download do edital fornecendo o seu endereço de e-mail.

3.4.33. Integração com sistema de gestão: Os sistemas que forem implantados para o atendimento aos requisitos estabelecidos neste termo devem permitir a integração com sistemas de gestão da Prefeitura ou de terceiros como: portal da transparência, Nota Fiscal

53392  
Thais  
de  
Souza

Eletrônica e emissão de certidões e guias. Para tal, a ferramenta de administração do Portal deve permitir a configuração de botões parametrizáveis ou atalhos de redirecionamento para os serviços integrados ao Sistema de Gestão.

3.4.34. Serviço de Informação ao Cidadão: O SIC - Serviço de Informação ao Cidadão é uma página totalmente gerenciável. A página deverá: possibilitar a edição de informação para ajudar ao cidadão de como proceder; possibilitar adicionar, remover, editar os itens de avaliação da transparência. Cada item poderá ter título, texto descritivo, imagem, links Personalizáveis (para conteúdo internos ou externos ao site). A exibição deste link deverá ser acompanhada por um ícone, este, por sua vez, poderá ser definido das seguintes formas:

- a) escolhendo um ícone dentre centenas já fornecidas pelo sistema;
- b) fazendo upload de um ícone desejado;
- c) utilizando o ícone padrão, sugerido pelo sistema. Esta funcionalidade deve estar obrigatoriamente nos seguintes recursos: acesso rápido, links úteis, acesso à informação e ícones do cabeçalho do site.

**3.5. Requisitos de Arquitetura Técnica e Lógica:**

Os requisitos de segurança devem ser observados e atendidos por todas as soluções especificadas neste Termo. Tais requisitos são fundamentais para o controle de acesso adequado e as definições de responsabilidades dentro do conjunto de usuários que serão designados para os sistemas especificados neste termo. Ainda no âmbito da segurança, os requisitos tratam da necessidade de manter a disponibilidade e acesso aos sistemas para segurança, estabilidade e confiabilidade dos seus processos.

3.5.1. A solução ofertada pela contratada deverá estar desenvolvida, testada e validada até a apresentação da ferramenta.

3.5.2. Para continuidade da validação técnica pela licitante, logo após a apresentação deverá ser fornecido acesso a todas as áreas da ferramenta ofertada. 3.5.3. Em caso de emergências a empresa deverá disponibilizar um técnico para atendimento exclusivo em até 24 horas a partir da solicitação.

3.5.4. A empresa deve possuir em seu portfólio órgãos de mesmo fim que obtiveram o prêmio da transparência realizado pelo TCE ou que tenha atingido nota 10 (dez) na avaliação do MPF.

53320  
Thais  
Oliveira  
[Signature]

3.5.5. A empresa deverá possuir um sistema de chamados técnicos (tickets) de forma online para que a CONTRATANTE possa entrar em contato a qualquer momento mediante login e senha. Neste local deve ficar armazenado todo o histórico de solicitações e de atendimentos realizados.

3.5.6. Boas Práticas na Internet: Sistema deve atender exigências estabelecidas pelo tribunal de Contas do Estado (TCE) na Lei Complementar Federal nº 131/2009 (Lei da Transparência da Gestão Fiscal) e da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI). 3.5.7. Utilizar arquitetura de rede padrão Web/HTTP.

3.5.8. Possuir interface gráfica utilizando navegador Web compatível com Google Chrome e Mozilla Firefox.

3.5.9. Ser compatível com ambiente multiusuário, permitindo a realização de tarefas concorrentes.

3.5.10. Desenvolvimento do site conforme os padrões de acessibilidade do eMAG (Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico).

3.5.11. Validar o site conforme padrões W3C.

3.5.12. Possuir testes de consistência na entrada dos dados como, por exemplo, teste de datas válidas ou validação de campos numéricos, de valores, CNPJ ou CPF;

3.5.13. Bloquear a digitação quando o número de caracteres ultrapassar o número máximo definido para o campo de entrada de dados;

3.5.14. Informar os campos de digitação obrigatória nas telas de cadastros;

3.5.15. As customizações deverão ser realizadas de modo que as funcionalidades tenham plena compatibilidade e integração com os sistemas já existentes ou que venham a ser adquiridos pelo município.

3.5.16. Ser responsivo: Garantir portabilidade dentro da plataforma adotada na solução tecnológica e dos requisitos do ambiente operacional. Desta forma o sistema deve garantir que funcionará tanto em desktops quanto em tablets e smartphones. O layout precisa ser responsivo e se ajustar em qualquer dimensão de tela.

SBS

Travis  
Alves

3.5.17. Possuir URL's amigáveis: URL's devem facilitar a identificação do conteúdo e a pontuação pelos mecanismos de busca, ex: <http://site.xx.gov.br/contato/> <http://site.xx.gov.br/noticia/> <http://site.xx.gov.br/licitacao/> Não devem ser utilizados caracteres especiais e acentuação na constituição da URL, ex: [show\\_page.asp?titulo=Not%EDcias&categoria=Not%...](http://show_page.asp?titulo=Not%EDcias&categoria=Not%...)

3.5.18. RSS feed; Geração de Feed automaticamente.

3.5.19. Prover o controle efetivo do uso de sistemas, oferecendo segurança contra a violação através do uso de senhas.

3.5.20. Permitir configuração de permissões de acesso individualizadas por usuários, grupos de trabalho, perfil.

3.5.21. As senhas de acesso de usuários devem ser criptografadas dentro do banco de dados.

3.5.22. Controlar a disponibilidade ou indisponibilidade de itens de menu, botões e links das telas, de acordo com as permissões do usuário logado no sistema.

3.5.23. Possuir, onde couber, validação de parâmetros de entrada de dados via navegação do internauta, ou digitação mal-intencionada do endereço (URL) do conteúdo acessado, a fim de evitar ataques ao banco de dados, do tipo Injeção de SQL (SQL Injection).

3.5.24. Possuir, nas telas de submissão de dados, ferramenta anti-spam, ou mecanismo de reconhecimento para garantir que os dados não sejam submetidos por programas mal-intencionados, e sim por um usuário real (CAPTCHA).

3.5.25. Geração de Backups da base de dados no mínimo três vezes por semana.

3.5.26. Fornecer exportação dos dados mediante rompimento do contrato.

3.5.27. A plataforma tecnológica deve ser compatível com PostgreSQL 9,5 ou superior.

3.5.28. Possuir em seu quadro de funcionários/sócios pelo menos dois profissionais com graduação na área de Tecnologia da informação, em desenvolvimento de software (Ex. Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Software, Análise de Sistemas e Engenharia de Computação).

5398  
@Baral: hain